



Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro  
Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)  
Vanilda Rosângela de Souza – Diretora  
[vanilda.souza@sysflor.com.br](mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br)

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO FASE 2 PARA CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

**AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.**

**SYS-FM/CERFLOR-0003**

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, CEP: 68925-000 – Santana – Amapá - Brasil  
Carlos Alberto Almeida Gonçalves - [carlos.goncalves@amcel.com.br](mailto:carlos.goncalves@amcel.com.br)  
[www.amcel.com.br](http://www.amcel.com.br)

DATA DE CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
21/09/2019	20/09/2024

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
20 a 24/05/2019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
19/09/2019

## Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de certificação pela equipe de auditores e está dividido em duas seções.

Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

## PREFÁCIO

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do Cerflor. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do Cerflor para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. O processo de avaliação inicial é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase 2. A Auditoria Fase 1 visa fornecer ao EMF um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor; propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação fase 2 e, por último, identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor. O objetivo da auditoria Fase 2 é:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Conforme aplicável, identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão.

Auditorias de recertificação são realizadas ao final do ciclo de validade do certificado, de forma a permitir a renovação da certificação do manejo florestal. O objetivo da auditoria de recertificação é confirmar a conformidade e a eficácia contínua do sistema de gestão, e a sua contínua relevância e aplicabilidade ao escopo de certificação. Incluindo os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

A auditoria principal (Fase 2 e a de recertificação), objeto deste relatório, é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação Cerflor aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e outros peritos na área florestal para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, conduzem entrevistas com os funcionários dos Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório nas Unidades de Manejo Florestal (UMF) como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da Sysflor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>2</b>
<b>SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1 Informações de Registro do Certificado</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1.1 Informações gerais sobre a organização</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1.2 Escopo do Certificado</b> .....	<b>5</b>
<b>1.2 Dados do manejo florestal</b> .....	<b>7</b>
<b>1.2.1 Floresta de Produção</b> .....	<b>7</b>
<b>1.2.2 Produtos</b> .....	<b>7</b>
<b>1.2.3 Áreas de Conservação</b> .....	<b>8</b>
<b>1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)</b> .....	<b>8</b>
<b>1.4 Informação Social</b> .....	<b>9</b>
<b>1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos</b> .....	<b>9</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL</b> .....	<b>10</b>
<b>2.1. Plano de Manejo Florestal</b> .....	<b>10</b>
<b>2.2. Contexto Socioeconômico</b> .....	<b>11</b>
<b>2.3 Direito de Uso e Posse da Terra</b> .....	<b>12</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO</b> .....	<b>13</b>
<b>3.1 Padrões utilizados</b> .....	<b>13</b>
<b>3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO</b> .....	<b>13</b>
<b>3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas</b> .....	<b>13</b>
<b>3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)</b> .....	<b>13</b>
<b>3.3 Processo de Avaliação</b> .....	<b>14</b>
<b>3.3.1. Etapas do processo de avaliação</b> .....	<b>14</b>
<b>3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas</b> .....	<b>14</b>
<b>3.3.4 Determinação de Conformidade</b> .....	<b>15</b>
<b>3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas</b> .....	<b>15</b>
<b>3.5. Cronograma e Equipe da Avaliação</b> .....	<b>16</b>
<b>3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação</b> .....	<b>16</b>
<b>3.5.3 Tempo total dedicado à avaliação</b> .....	<b>19</b>
<b>3.5.4 Equipe de Avaliação</b> .....	<b>19</b>

<b>4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2 Resumo das constatações da avaliação .....</b>	<b>42</b>
<b>4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes .....</b>	<b>46</b>
<b>4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria .....</b>	<b>60</b>
<b>5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>69</b>

## SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Informações de Registro do Certificado

##### 1.1.1 Informações gerais sobre a organização

Nome da Empresa	AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.		
Histórico da Empresa	A AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. foi criada em agosto de 1976 como subsidiária do Grupo CAEMI, iniciando os plantios de Pinus em 1977. Em 1996, a Champion Papel e Celulose adquiriu os direitos acionários da AMCEL e em 2000 a International Paper do Brasil Ltda., assumiu o grupo Champion. Em 1997 a empresa optou pela substituição dos plantios de <i>Pinus</i> spp. por <i>Eucalyptus</i> spp. Em 2006, a Nippon Paper e a Maruberi Corporation adquiriram a AMCEL e em 2013, os Grupos Japoneses Nippon Paper e NYK – Nippon Yusen Kabushiki Kaisha assumem a totalidade do controle acionário da AMCEL. Atualmente, a AMCEL produz cavacos e biomassa de <i>Pinus</i> spp., <i>Eucalyptus</i> spp. e <i>Acacia</i> spp., exportando para diversos países.		
Pessoa responsável pelo manejo	Carlos Alberto Almeida Gonçalves		
Endereço	Rua Claudio Lúcio Monteiro, Bairro Novo Horizonte, S/N, Santana, Amapá.	Telefone	(96) 3281-8016
		Fax	-
		e-mail	<a href="mailto:carlos.goncalves@amcel.com.br">carlos.goncalves@amcel.com.br</a>
		Website	<a href="http://www.amcel.com.br">www.amcel.com.br</a>

##### 1.1.2 Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo ( <i>se aplicável</i> )	N/A	
Número de UMFs no escopo do certificado	01	
Localização Geográfica das UMFs	Latitude: -50°03'28" Longitude: -51°10'14"	
<b>Área florestal total no escopo da certificação de manejo:</b>		<b>Unidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> ha
Manejo privado	166.696,06	
Manejo estatal	-	
Manejo comunitário	-	
<b>Divisão da UMF em unidades manejáveis:</b>		
A UMF da AMCEL é composta por Hortos florestais (grupos de fazendas) que são divididos em glebas (fazendas). Estas, por sua vez, são divididas em talhões, unidade mínima manejável.		

##### Quadro - Lista de fazendas pertencentes ao escopo de certificação

Imóvel	Horto / Gleba	Reserva Nativa (ha)	APP (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Produtiva (ha)	Área Total (ha)
Amcel Unificada	AR-01	441,95	116,10	79,81	729,47	1.367,33
	AR-02	0,00	0,00	0,00	86,41	86,41
	BC-01	1.166,31	159,04	58,85	293,33	1.677,53

	BC-02	1.049,95	138,72	108,50	536,23	1.833,40
	CP-01	2.194,64	211,75	166,01	2.353,89	4.926,29
	CP-02	1.889,60	238,41	160,74	2.400,00	4.688,75
	CP-03	1.956,91	229,11	142,82	1.998,31	4.327,15
	FX-01	1.448,56	258,82	258,55	3.107,45	5.073,38
	FX-02	2.625,40	193,22	272,55	602,78	3.693,95
	JP-02	2.615,25	259,82	125,99	2.378,99	5.380,05
	JP-03	2.544,86	156,07	108,00	1.792,75	4.601,68
	JP-04	2.017,15	188,51	134,31	90,06	2.430,03
	JP-05	5.331,84	437,42	246,94	2.063,00	8.079,20
	Reserva Japiim	3.898,32	290,33	-	-	4.188,65
	MT-01	502,97	97,01	32,54	554,04	1.186,56
	MT-02	1.417,62	73,92	42,84	424,23	1.958,61
	MT-03	3.956,17	258,87	156,72	2.441,13	6.812,89
	MT-04	2.122,14	115,37	97,93	1.496,73	3.832,17
	MT-05	3.988,64	278,42	130,23	0,00	4.397,29
	Reserva Matapi	3.454,43	195,61	-	-	3.650,04
	ON-01	2.671,75	201,60	277,31	2.830,14	5.980,80
	ON-02	1.425,77	152,00	135,61	2.997,72	4.711,10
	ON-03	1.679,40	134,89	119,12	1.729,03	3.662,44
	PB-01	1.626,66	129,33	182,91	4.413,45	6.352,35
	PB-02	1.036,39	102,51	216,81	6.159,98	7.515,69
	PB-03	349,10	89,70	119,50	4.049,20	4.607,50
	PB-04	650,21	124,71	130,03	4.419,13	5.324,08
	PB-05	710,81	140,41	127,23	3.678,48	4.656,93
	PB-06	1.928,40	272,21	153,60	3.511,06	5.865,27
	PD-01	618,95	86,50	68,34	1.548,59	2.322,38
	PD-02	1.253,68	113,77	111,8	1853,11	3.332,36
	PD-03	1.813,57	149,21	202,7	3050,47	5.215,95
	PD-04	2.053,68	178,28	262,24	4289,31	6.783,51
	PD-05	2.775,33	298,57	183,06	3016,26	6.273,22
	PD-06	2.611,25	272,73	155,00	2849,56	5.888,54
Retiro Alvorada	Peixe-Boi	153,09	15,54	3,50	7,57	<b>179,70</b>
Retiro Peixe Boi	Peixe-Boi	186,61	25,59	15,88	247,93	<b>476,01</b>
Granja Surucuá	Bacuri	44,85	4,10	1,38	50,94	<b>101,27</b>
Flexal	Flexal	771,45	47,83	57,20	1.263,76	<b>2.140,24</b>
Platon	Matapi	1.562,29	156,29	127,79	2.520,91	<b>4.367,28</b>
Porto Grande	Matapi	104,23	-	4,84	98,30	<b>207,37</b>
Areia Branca	Peixe-Boi	276,26	35,68	53,70	1.427,38	<b>1.793,02</b>
Retiro Vai Quem Quer	Asa Branca	1.397,39	209,50	40,95	1.342,13	<b>2.989,97</b>

Retiro Retorno	Asa Branca	166,62	46,01	11,21	225,51	<b>449,35</b>
Retiro Tira Teima	Asa Branca	205,39	61,58	20,90	491,73	<b>779,60</b>
Retiro Escondido	Asa Branca	113,17	41,35	14,52	359,73	<b>528,77</b>
<b>TOTAL</b>		<b>72.809,01</b>	<b>6.986,41</b>	<b>5.120,46</b>	<b>81.780,18</b>	<b>166.696,06</b>

## 1.2 Dados do manejo florestal

### 1.2.1 Floresta de Produção

<b>Produtos florestais madeireiros</b>	<b>Área (ha)</b>
Área total de floresta produtiva (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida), classificada como “plantação”.	81.780,18
<b>Sistema(s) Silvicultural(is)</b>	<b>Área sob o tipo de manejo (ha)</b>
<b>Manejo equiâneo</b>	81.780,18
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	14.740,08 ha (em 2019)
Desbaste	
Outro:	
<b>Manejo multiâneo</b>	
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.): Infra-estrutura.	5.120,46
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	2.030.322,58 m <sup>3</sup> sol.c.c. (em 2019).
<b>Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)</b>	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	0
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	0
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	0
<b>Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:</b>	
As estimativas de colheita são fundamentadas nos resultados do crescimento da floresta (m <sup>3</sup> /ha), obtidos pelo Inventário Florestal Contínuo e pelo Inventário Florestal Pré-corte.	
<b>Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).</b>	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>E. grandis</i> , híbridos de <i>E. urophylla</i> x <i>E. grandis</i> e, outros híbridos com <i>E. pellita</i> , <i>E. brassiana</i> , <i>E. tereticornis</i> e <i>E. camaldulensis</i> (eucalipto); <i>Acacia mangium</i> (Acácia); ); <i>Pinus caribaea</i> var. <i>hondurensis</i> (pínus);	

### 1.2.2 Produtos

<b>Produtos de madeira</b>
<b>Nome do Produto</b>
Toras, toretos e cavacos.

### 1.2.3 Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	79.795,42 ha
--	--------------

### 1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.

O requerente possui e/ou maneja outras áreas florestais (Fazendas) que não estão sendo avaliadas.

O requerente deseja excluir do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação.

<b>Explicação para a exclusão das UMF e/ou excisão:</b>	<p>A empresa removeu algumas áreas do escopo do certificado, em razão da redefinição do projeto de eucalipto da Região I (Porto Grande e Ferreira Gomes), contemplados na Licença Ambiental Única nº 007/2018. De acordo com a atual licença não se faz mais necessária a Reserva Legal não Contígua Compensatória do imóvel Amcel Unificada (matrícula 21), sendo, portanto, essa área de preservação removida do escopo. Excluiu-se também do escopo o quantitativo de 14.215,64 hectares de áreas produtivas que foram destinados ao plantio de soja parte desta área sofre uma pressão significativa da expansão urbana da Cidade de Porto Grande.</p> <p>Permanecem fora do escopo alguns imóveis localizados na Região II (Tartarugalzinho), contendo florestas plantadas. Estas áreas fazem parte de futuros investimentos do grupo Nippon Paper para outras culturas.</p> <p>Algumas fazendas estão fora do escopo, em função de pendências fundiárias de processos que estão em andamento no INCRA e ainda devido a ocupação irregular de terras por terceiros.</p>
<b>Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:</b>	<p>A empresa elaborou e implementou procedimentos para assegurar a rastreabilidade da madeira desde o corte até o “portão” da floresta (saída da UMF). Estes procedimentos estabelecem que a floresta CERFLOR seja identificada no cadastro florestal e a informação repassada ao planejamento da colheita. A madeira certificada CERFLOR, colhida, é acompanhada de um romaneio verde, que contém a declaração CERFLOR. As toras oriundas de floresta não certificadas são acompanhadas de um romaneio de cor laranja.</p>

#### Descrição das Fazendas exclusas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:

Nome da Fazenda ou Talhão	Local (município, estado, país)	Área total (ha)
AR-02 – Expansão urbana	Porto Grande, AP, Brasil	503,26
Amcel Unificada (mat. 21) – Expansão de Comunidades Locais	Ferreira Gomes, Macapá, AP, Brasil	1.490,81
Amcel Unificada (mat. 21) - Projeto Soja	Macapá, Porto Grande e Ferreira Gomes, AP, Brasil	12.135,16
Retiro Nossa Senhora do Desterro	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.200,00
Fazenda Mutum	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.200,00
Fazenda Santa Catarina	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.489,00
Fazenda Santa Izabel	Tartarugalzinho, AP, Brasil	940,00
Fazenda Santa Cruz	Tartarugalzinho, AP, Brasil	9.259,00
Fazenda São Bento	Tartarugalzinho, AP, Brasil	5.400,00
Fazenda Itapoã I	Amapá, AP, Brasil	20.422,71
Fazenda Rio Negrinho I	Tartarugalzinho, AP, Brasil	3.190,75



Fazenda Ariramba	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.960,94
Fazenda Rio Negrinho II	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.577,74
Retiro Santo Antônio	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.486,52
Fazenda Capoeira do Rei	Cutias do Araguari, AP, Brasil	700,00
Fazenda Campo Grande	Ferreira Gomes, AP, Brasil	1.876,66
Fazenda Caracas	Cutias do Araguari, AP, Brasil	1.637,67
Fazenda Quarto Barras	Macapá, AP, Brasil	1.900,06
Fazenda Sucurijú	Cutias do Araguari, AP, Brasil	2.303,10
Retiro Santo André	Pracuúba, AP, Brasil	159,81
Retiro São Raimundo	Pracuúba, AP, Brasil	101,9395
Fazenda São Jorge	Pracuúba, AP, Brasil	95,95
Fazenda Tartarugalzinho (matrícula 334)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.885,3089
Fazenda Amapaense	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.744,9133
Fazenda Boa Esperança	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.377,9383
Fazenda Pedreiro Pedral	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.290,4974
Fazenda Dilcedene	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.182,7442
Fazenda Foro da Prainha	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.089,00
Tartarugalzinho (matrícula 320)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.053,7873
Boca do Braço	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.089,00
Fazenda Diane	Tartarugalzinho, AP, Brasil	100,7673
Retiro Fé em Deus	Tartarugalzinho, AP, Brasil	117,4293
Fazenda Las Palmas	Tartarugalzinho, AP, Brasil	16.155,00
Fazenda Novo Horizonte	Tartarugalzinho, AP, Brasil	10.744,00
<b>TOTAL</b>		<b>118.861,50</b>

#### 1.4 Informação Social

<b>Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):</b>	
788 trabalhadores homens	82 trabalhadoras mulheres
<b>Taxa de gravidade de acidentes</b>	8,58 (Período de maio de 2018 a abril de 2019)
<b>Taxa de frequência de acidentes</b>	2,85 (Período de maio de 2018 a abril de 2019)

#### 1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos

Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)*	Tamanho da área tratada anualmente (ha)*	Razões para o uso
Scout	Glifosato	73.195,540 Kg	28.069,72 ha	Controle de plantas daninhas em pós-emergência.
Fordor	Isoxaflutole	700,470 Kg	4.870,84 ha	Controle de plantas daninhas pós-plantio.
Isca Mirex-Granel	Sulfluramida	3.067,180 Kg	17.724,53 ha	Controle de formigas cortadeiras.

\*Consumo de Insumos / Hectare - Período: 25/04/2018 a 25/04/2019.

## 2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

### 2.1. Plano de Manejo Florestal

<b>Objetivos do manejo:</b>
<p>A AMCEL Amapá Florestal e Celulose S.A. têm como principal objetivo produzir e fornecer madeira para a produção de cavaco para celulose e biomassa, dentro de especificações técnicas, de qualidade e econômicas, baseando-se no equilíbrio ambiental, social e econômico.</p> <p>Os objetivos de curto, médio e longo prazo do manejo florestal da AMCEL, são implementados para assegurar a responsabilidade e a competitividade do empreendimento, garantindo o cumprimento das demandas projetadas, a produtividade florestal, a melhoria social, o retorno do investimento e a qualidade ambiental das áreas de atuação da empresa ao longo do tempo.</p>
<b>Composição da Floresta e as Razões para a Seleção de Espécies</b>
<p>Para a escolha de espécies utilizadas nas Unidades de Manejo Florestal o EMF levou em consideração não só a alta produtividade, como também a adaptação às condições ambientais, de solo, clima e biodiversidade. A AMCEL realiza um programa de melhoramento florestal contínuo, via processo de Seleção Recorrente Recíproca (SRR), cruzando clones elite e sintetização de híbridos específicos.</p> <p>A principal linha de pesquisa do melhoramento genético é focada no gênero <i>Eucalyptus spp.</i>, tendo como as espécies principais o <i>E. urophylla</i> e o híbrido <i>E. urophylla x E. grandis (urograndis)</i>, com o objetivo de desenvolver clones com maior produtividade de madeira por hectare. O processo de produção de mudas só tem início após a seleção de material genético específico e de qualidade, visando maior produtividade, para os sites planejados para plantio.</p>
<b>Descrição Geral e Sistema(s) de Manejo da Terra:</b>
<p>As operações envolvidas na etapa de formação florestal estão divididas em duas fases: Ano 0 a 1 – Implantação e Ano 1 a 7 – Manutenção (fertilização, combate a formigas, aplicação de herbicidas, entre outras). As operações são descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Controle à formiga:</b> a necessidade de realizar o combate na implantação e manutenção de florestas visa obter um controle de formigas cortadeiras, evitando danos em nível econômico ao plantio, em sua fase inicial e adulta. As operações são realizadas com formicida granulado (isca), durante o preparo da área até a idade da colheita florestal;</li><li>- <b>Preparo de solo:</b> o preparo de solo contempla a limpeza do terreno, o enleiramento dos resíduos e a subsolagem, com fosfatagem simultânea;</li><li>- <b>Plantio de mudas:</b> é realizado de forma manual, de janeiro a julho, e semi-mecanizado, de agosto a dezembro. Operações como irrigação, adubação, aplicação de herbicida pré-emergente, replantio e combate à formiga são auxiliares e atendem às necessidades do plantio;</li><li>- <b>Condução de rebrota:</b> essa operação é realizada para os casos onde a empresa opta pelo sistema de talhadia e consiste na seleção dos brotos mais vigorosos e eliminação dos demais, em uma cepa;</li><li>- <b>Fertilização:</b> os solos da área da UMF são, em sua maioria, de baixa fertilidade, porém, indicados como aptos para fins florestais. Desta forma, são necessárias aplicações de adubos/fertilizantes no pré-plantio, plantio, pós-plantio, 1ª adubação (10 meses), 2ª adubação (20 meses) e 3ª adubação (30 meses);</li><li>- <b>Capina de manutenção:</b> Na manutenção da floresta, após 01 (um) ano de idade, por ocasião das adubações, caso haja necessidade, é realizada a limpeza mecanizada nas áreas que apresentam ervas invasoras, utilizando-se produto à base de glifosato ou roçada mecanizada.</li></ul>
<b>Métodos de Colheita e Equipamentos usados:</b>
<p>A colheita de madeira é realizada através do sistema mecanizado. Para a derrubada das árvores são utilizadas as máquinas do tipo <i>Harvester</i> e <i>Feller Buncher</i>. Antes da derrubada é realizada limpeza pré-</p>

corde, retirando cipós, com o objetivo de melhorar a qualidade da operação, durante todo o processamento (corde e descascamento) e remoção (baldeio) da madeira. O *Feller Buncher* realiza o corde das árvores, criando “feixes” de toras no interior talhão, sem que haja descascamento. Já o *Harvester* é responsável pelo corde, descascamento e desgalhamento das árvores.. Após o corde é realizado o arraste da madeira colhida até os locais pré-determinados para a estocagem por meio de *Forwarder* para madeira sem casca e *Skidder* para madeira com casca.

#### Explicação da estrutura de manejo:

Os controles acionários da AMCEL, pertencem aos Grupos Japoneses Nippon Paper e NYK – Nippon Yusen Kabushiki Kaisha. O manejo é administrado através de uma diretoria florestal, subdividida em setores gerencias. A área vinculada ao empreendimento florestal foi subdividida em 10 hortos, cujo critério de divisão foi adotado pela própria empresa, em função de características operacionais e de execução do Projeto Florestal.

## 2.2. Contexto Socioeconômico

A Área de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do Projeto Florestal é constituída pela região onde estão localizados os imóveis de propriedade da AMCEL, nos quais estão instalados o projeto florestal e as áreas de conservação, situadas nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Itaubal do Pírim, Macapá, Tartarugalzinho, Amapá e Santana. Na área de influência indireta, há também a fábrica de cavacos do grupo Nippon, no município de Santana.

A economia desses municípios do estado do Amapá é diretamente dependente dos recursos naturais caracterizando-se pela exploração de matérias-primas, produtos químicos e semi-elaborados. O setor primário é caracterizado por baixo nível tecnológico, crédito restrito e por contingente populacional reduzido. O extrativismo vegetal (castanha do Pará, sementes de espécies oleaginosas, frutos e palmito do açaí) é uma das principais atividades, considerando que a maior parte das terras do estado são florestas públicas, pertencentes à União. O setor secundário está concentrado nas atividades do extrativismo mineral, da construção civil e da indústria de transformação que tem capacidade limitada, em virtude das limitações na oferta de energia e de infraestrutura, com exceção de algumas grandes empresas. O setor terciário, incluindo a administração pública, é o principal componente da economia amapaense, apesar de não ser o principal empregador, ficando este ao cargo das atividades de comércio e serviços.

O município de Macapá é o 1º mais populoso do estado do Amapá, de um total de 16 municípios, com uma população estimada de 493.634 habitantes. Ferreira Gomes possui o Produto Interno Bruto *per capita* – PIB *per capita* igual a R\$ 49.903,44 e está em 1º lugar em relação aos demais municípios do estado do Amapá. O município de Macapá possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM igual a 0,733, valor considerado alto. Já, os demais municípios da região de atuação do EMF, possuem um IDHM considerado médio.

A tabela abaixo apresenta um resumo das informações socioeconômicas dos municípios citados:

Município	População estimada [2018] (hab.)	PIB per capita [2015] (R\$)	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM [2010]
Amapá	9.029	15.535,58	0.642
Ferreira Gomes	7.591	49.903,44	0.656
Itaubal	5.387	10.338,16	0.576
Macapá	493.634	19.915,89	0.733
Porto Grande	21.484	14.891,42	0.640
Santana	119.610	17.741,36	0.692

Tartarugalzinho	16.855	10.832,98	0.592
-----------------	--------	-----------	-------

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O empreendimento está fortemente inserido na realidade socioeconômica das áreas de influência (AID e AII), considerando que o mesmo foi implantado entre o final da década de 70 e meados da década de 80, e gerou empregos na região; fortaleceu, de maneira geral, os três setores básicos da produção (primário, secundário e terciário), e, fundamentalmente, contribuiu para ampliação da infraestrutura básica local.

A empresa tem realizado estudos e levantamentos socioeconômicos das comunidades que vivem no entorno do empreendimento florestal e da Unidade Fabril. De acordo com as informações obtidas, há aproximadamente 15 comunidades localizadas na área de abrangência de impactos sociais diretos e indiretos da empresa. Dessas comunidades, 6 são assentamentos, 8 comunidades rurais e uma foi classificada como tradicional. Esta última trata-se da comunidade quilombola denominada Quilombola Idovilo Ludovico Agenor Igarapé do Palha, que se encontra localizada no Município de Ferreira Gomes.

### 2.3 Direito de Uso e Posse da Terra

A AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. foi criada em agosto de 1976 como subsidiária do Grupo CAEMI, iniciando os plantios de *Pinus* spp. em 1977. Em 1996, a Champion Papel e Celulose adquiriu os direitos acionários da AMCEL e em 2000 a International Paper do Brasil Ltda., assumiu o grupo Champion. Em 1997 a empresa optou pela substituição dos plantios de *Pinus* spp. por *Eucalyptus* spp. Atualmente, o controle acionário da AMCEL pertence aos Grupos Japoneses, Nippon Paper Industries e NYK – Nippon Yusen Kabushiki Kaisha.

A área do escopo de certificação é composta por 12 imóveis, que perfazem um total de 166.696,06 hectares. Os imóveis estão devidamente regularizados, com documentos legais válidos e atualizados. A documentação contempla:

- Matrículas atualizadas de todos os imóveis inclusos no escopo de certificação e as respectivas negativas de ônus;
- Certidão de Inteiro teor de Registro dos Imóveis;
- Memorial Descritivo;
- Relatório Técnico (Planta), com o georreferenciamento dos imóveis e protocolo para certificação no INCRA;
- Comprovantes de pagamentos do Imposto Territorial Rural (ITR) e CCIR.

A legitimidade dessa documentação foi verificada através de consultas aos órgãos competentes, evidenciando que a AMCEL é proprietária de todas as fazendas integrantes no escopo de auditoria CERFLOR.

As áreas do entorno constituem-se na sua maioria em florestas públicas (áreas da União), com presença de algumas comunidades e poucas propriedades particulares. Não existem comunidades locais e tradicionais com direitos de posse e uso da terra das propriedades pertencentes ao escopo de certificação, conforme verificado em mapas e consultas realizadas junto aos órgãos públicos (i.e., INCRA). Ainda, de acordo com levantamento realizado pela empresa, assim como consulta pública em órgãos oficiais, existe somente uma comunidade tradicional no entorno do escopo da certificação, conforme mencionado no 2.2 desse relatório. A Comunidade Quilombola Idovilo Ludovico Agenor Igarapé do Palha está localizada no Município de Ferreira Gomes, fora do perímetro da UMF.

### 3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

#### 3.1 Padrões utilizados

##### 3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	3ª Edição	12 de dezembro de 2012
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012

##### 3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Finalização
FSC-STD-BRA-01-2014	V1-1	28/07/2014
<i>* Os resultados da auditoria nesse padrão estão descritos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.</i>		

#### 3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

<b>Escopo da Acreditação</b>	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
<b>Histórico da Sysflor</b>	<p>A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia. Além destes dois programas, a Sysflor possui parceria para verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV) e certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF), na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789.</p> <p>A Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores locados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.</p>
<b>Responsável pela Sysflor</b>	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
<b>Dados para Contato</b>	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, PR, Brasil (80.060-000) Telefone: 55 (41) 3344-5061 E-mail: <a href="mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br">vanilda.souza@sysflor.com.br</a> Website: <a href="http://www.sysflor.com.br">www.sysflor.com.br</a>

### 3.3 Processo de Avaliação

#### 3.3.1. Etapas do processo de avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal para a certificação CERFLOR compreende as seguintes etapas:

- *Planejamento inicial da auditoria*: elaboração do plano de auditoria, seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e determinação da amostragem para certificados multi-site;
- *Planejamento e realização de consulta pública e de reuniões públicas*: determinação de lista de partes interessadas, envio de carta consulta e agendamento de reunião pública na região de atuação da empresa;
- *Avaliação documental*: durante a auditoria é conduzida uma análise crítica da documentação da empresa quanto ao atendimento do CERFLOR;
- *Avaliações de campo*: nas inspeções de campo a equipe de auditores verifica o atendimento do CERFLOR nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF;
- *Elaboração do relatório*: após a conclusão da auditoria a equipe de auditores elabora o relatório da avaliação listando todas as constatações observadas;
- *Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (se aplicável)*: dependendo da situação podem ser requeridas auditorias complementares ou de verificação de atendimento às não conformidades;
- *Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação*: após a finalização do processo a Comissão de Certificação aprecia o processo e recomenda a certificação ou não do EMF à Sysflor;
- *Emissão de relatório final*: após a avaliação de ações corretivas (se aplicável) e demais questões pertinentes o relatório final é emitido, juntamente com a Decisão de Certificação emitida pelo Comitê de Decisão da Certificação da Sysflor.
- *Emissão e publicação do relatório de auditoria*: um resumo público do relatório é disponibilizado ao público para consulta;
- *Auditoria de supervisão*: Uma auditoria de supervisão anual é confirmada com o cliente e realizada; o Relatório de Auditoria é preparado pela equipe de auditores e revisado pela Sysflor. O relatório final é emitido, juntamente com a Decisão de Manutenção ou não da Certificação emitida pelo Comitê de Decisão da Certificação da Sysflor. Um resumo público do relatório do relatório é disponibilizado ao público para consulta com os resultados da auditoria de supervisão.

#### 3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas

A Sysflor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do CERFLOR. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na

interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

### **3.3.4 Determinação de Conformidade**

Os padrões para o manejo florestal, credenciados pelo INMETRO, consistem de uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SYSFLOR, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

#### **3.3.4.1 Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**

*Não conformidade maior:* resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do CERFLOR, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A Sysflor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF ao tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

*Não conformidades menores:* são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido.

*Oportunidades de Melhoria:* Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

### **3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas**

De acordo com os protocolos da Sysflor, uma consulta com as principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta é realizada trinta dias antes, durante e após a auditoria de campo, com o objetivo de dar oportunidade aos participantes de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos Padrões Cerflor. Uma carta consulta acompanhada de um questionário é enviada às partes interessadas, por meio de correio físico e eletrônico, notificando-as da auditoria e solicitando comentários. Durante a auditoria é realizada também reunião pública em localidades estabelecidas de acordo com o grau de atuação do EMF. Os

comentários recebidos durante a consulta pública possibilitam a identificação e o cruzamento de informações durante a avaliação do manejo.

Os grupos de partes interessadas relevantes são identificados com base na lista das partes interessadas fornecida pelo EMF, partes interessadas identificadas durante a Auditoria Fase 1 e contatos adicionais de outras fontes.

### 3.5. Cronograma e Equipe da Avaliação

#### 3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação

<b>Data: 20/05/2019</b>	
<b>UMF/Local/ sítios visitados</b>	<b>Atividades/notas</b>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião de abertura: Apresentação, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões CERFLOR e da Sysflor, confidencialidade, metodologia e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para o time de avaliação, seleção dos locais e atividades a serem visitadas;</li> <li>• Checagem das ações adotadas para as não conformidades emitidas na auditoria anterior;</li> <li>• Verificação e análise de documentos e registros;</li> <li>• Entrevista com colaboradores;</li> <li>• Consulta pública - consultor de fauna - FADESP, Belém, PA.</li> </ul>
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel Celulose, Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública</li> </ul>
<b>Data: 21/05/2019</b>	
<b>UMF/Local/ sítios visitados</b>	<b>Atividades/notas</b>
Inspeção a campo: Horto Matapi, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do P-22 – vertedouro, para monitoramento de recursos hídricos;</li> <li>• Parcela permanente 04 de monitoramento de flora (cerrado);</li> <li>• Áreas de cerrado em recuperação (recuo de plantio de eucalipto);</li> <li>• Verificação de áreas de conservação e estradas;</li> <li>• Verificação de mapas versus verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Corredor Ecológico do rio Pedreira (entre os hortos Pedreira 3 e Japiim 3)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Picada (Trilha 02) de monitoramento de fauna;</li> <li>• Parcelas permanentes 03 e 12 de monitoramento de flora (cerrado);</li> <li>• Verificação de áreas de conservação e estradas;</li> <li>• Verificação de mapas versus verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Horto Pedreira 4, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção na atividade de corte raso, baldeio, carregamento e transporte;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas;</li> <li>• Inspeção nas áreas de vivência;</li> <li>• Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho;</li> <li>• Vistoria em área de cascalheira em recuperação;</li> <li>• Vistoria em áreas colhidas recentemente para verificar áreas após a</li> </ul>



	<p>execução da retirada de exóticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais;</li> <li>• Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL);</li> <li>• Verificação das condições das estradas e aceiros;</li> <li>• Verificação de mapas versus verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Hortos Capivara 1 e 2, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com agente de vigilância patrimonial;</li> <li>• PRAD das cascalheiras CP 01-04 (talhão 23) e CP 02-09 (talhão 254);</li> <li>• Torre de vigilância de ocorrência de incêndios;</li> <li>• Verificação de áreas de conservação e estradas;</li> <li>• Verificação de mapas versus verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Corredor Ecológico do rio Pedreira (Horto Capivara 2)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcela permanente 15 de monitoramento de flora (cerrado);</li> <li>• Verificação de áreas de conservação e estradas;</li> <li>• Verificação de mapas versus verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Centro de Operações Florestais - COF do KM 78	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção do sistema de separação de água e óleo no posto de lavagem de veículos e máquinas: cuidados operacionais e manutenção;</li> <li>• Inspeção dos depósitos de agrotóxicos e fertilizantes e outros químicos;</li> <li>• Inspeção dos depósitos de armazenamento provisório de resíduos perigosos e não perigosos;</li> <li>• Verificação dos resultados de análises da potabilidade da água servida aos colaboradores no Centro de Operações Florestais - COF do km 78;</li> <li>• Verificação dos resultados de análises do efluente gerado na lavagem de veículos e máquinas no COF km 78;</li> <li>• Verificação de registros de monitoramento da fumaça preta de tratores e máquinas verificadas nas inspeções de campo (CERFLOR)</li> <li>• Entrevista com colaboradores.</li> </ul>
Inspeção a campo: Gleba Matapi 04, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção na atividade de Aplicação Mecanizada de Herbicida – Barra Livre;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas;</li> <li>• Inspeção nas áreas de vivência;</li> <li>• Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho;</li> <li>• Preparo dos operadores de máquinas quanto a emergências: vazamentos de óleo e combustível;</li> <li>• Manutenção de máquinas e calibração de bicos na aplicação;</li> <li>• Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais;</li> <li>• Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL);</li> <li>• Verificação das condições das estradas e aceiros;</li> <li>• Verificação de mapas vs verdade terrestre.</li> </ul>
Inspeção a campo: Gleba Flexal – FX 01, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção na atividade de Aplicação Manual de Herbicida – Costal;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores florestais: verificação das condições oferecidas de transporte, alimentação, treinamentos, uso de EPIs e manutenção das máquinas;</li> <li>• Inspeção nas áreas de vivência;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho;</li> <li>• Preparo dos operadores de máquinas quanto a emergências: vazamentos de óleo e combustível e incêndio de máquinas;</li> <li>• Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais;</li> <li>• Verificação do estado de conservação das reservas nativas (APP e RL);</li> <li>• Verificação das condições das estradas e aceiros;</li> <li>• Verificação de mapas vs verdade terrestre.</li> </ul>
Assentamento Nova Vida, Tartarugalzinho, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública.</li> </ul>
Associação Quilombo Igarapé do Palha, Ferreira Gomes, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública.</li> </ul>
Escritório da empresa, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos procedimentos e ocorrências fundiárias junto a Área de Vigilância Patrimonial;</li> <li>• Verificação do programa de prevenção e combate à incêndios.</li> </ul>
Centro Comunitário de Porto Grande, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião Pública.</li> </ul>
<b>Data: 22/05/2019</b>	
<b>UMF/Local/ sítios visitados</b>	<b>Atividades/notas</b>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e análise de documentos e registros;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores.</li> <li>• Análise da documentação fundiária: matrículas, ITR, CCIR e CAR;</li> <li>• Atendimento á legislação e outros regulamentos florestais e ambientais aplicáveis;</li> <li>• Setor de Pesquisa Florestal: Seleção de espécies, material genético e OGM; Manejo florestal: preparo do solo, adubação, monitoramentos, controle de matocompetição; adubação e nutrição florestal; Manejo Integrado de Pragas e Doenças; Uso de informações meteorológicas no manejo florestal; Transferência de tecnologia;</li> <li>• Checagem da avaliação de impactos, monitoramentos e medidas de prevenção/mitigação realizados;</li> <li>• Avaliação dos procedimentos, registros e funcionamento do programa de comunicação;</li> <li>• Avaliação dos procedimentos e ocorrências fundiárias junto a Área de Gestão Fundiária.</li> </ul>
Fábrica de Cavacos em Santana, AP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção dos depósitos de agrotóxicos, fertilizantes e outros químicos;</li> <li>• Inspeção dos depósitos de armazenamento provisório de resíduos perigosos e não perigosos.</li> </ul>
DEMA, Macapá, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública com Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente.</li> </ul>
IMAP, Macapá, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública com órgão de fiscalização ambiental estadual.</li> </ul>
IEPA, Macapá, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública com consultor de flora.</li> </ul>
Instituto Nacional de Colonização e Reforma	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta pública.</li> </ul>

Agrária - INCRA, Macapá, AP.	
<b>Data: 23/05/2019</b>	
<b>UMF/Local/ sítios visitados</b>	<b>Atividades/notas</b>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e análise de documentos e registros;</li> <li>• Verificação de documentação fundiária junto a Área Jurídica;</li> <li>• Avaliação de ações de monitoramento hídrico e educação ambiental;</li> <li>• Avaliação de estudos de espécies invasoras e medidas de mitigação;</li> <li>• Verificação da documentação do programa de gestão de saúde e segurança do trabalho;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores.</li> </ul>
<b>Data: 24/05/2019</b>	
<b>UMF/Local/ sítios visitados</b>	<b>Atividades/notas</b>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e análise de documentos e registros;</li> <li>• Entrevistas com trabalhadores.</li> </ul>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da Reunião de Encerramento: Auditores consolidaram notas, deliberaram e confirmaram as conclusões da auditoria.</li> </ul>
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.</li> </ul>

### 3.5.3 Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	4
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	2
<b>D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:</b>	<b>22</b>

### 3.5.4 Equipe de Avaliação

<b>Nome do Auditor:</b>	Naiara Teodoro Zamin	<b>Função do Auditor:</b>	Auditor líder
<b>Qualificações:</b> Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de araucária e pínus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e do Cerflor desde 2014. Os treinamentos mais recentes que tem recebido incluem auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atualmente, é Supervisora do Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor.			
<b>Nome do Auditor:</b>	Edson Vanda Pereira dos Santos	<b>Função do Auditor:</b>	Auditor
<b>Qualificações:</b> Graduado em Ciências Sociais, especialista em Metodologia do Ensino Superior e mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela UFRRJ. Elabora e coordena projetos com foco em pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento rural da Amazônia Brasileira. É pesquisador da			

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, com experiência docente no Ensino Superior, consultor na área socioambiental e auditor social em sistema de certificação florestal FSC, CERFLOR e Projeto de Carbono Padrão CCB/VCS.

<b>Nome do Auditor:</b>	Luciano Lisboa Júnior	<b>Função do Auditor:</b>	Auditor
-------------------------	-----------------------	---------------------------	---------

**Qualificações:** Engenheiro agrônomo, especialização em Silvicultura e Florestas pela ESALQ/USP, e PhD. em Solos Florestais e Estatística Experimental pela Universidade Estadual da Carolina do Norte (EUA). Gerente de Meio Ambiente Florestal da Aracruz Celulose com responsabilidades em processos de licenciamento, gestão e certificação ambiental e florestal da empresa, de 1995 a 2009. Chefe de Unidade e Pesquisador da Embrapa Florestas ao longo de 15 anos, atuando nas áreas de silvicultura, solos e nutrição florestal. Co-orientador e componente de bancas examinadoras de oito teses de mestrado e doutorado em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná, Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, MG e Meteorologia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. Atualmente é Consultor Ambiental de empresas privadas, incluindo projetos florestais e canavieiros. Desde setembro de 2010 tem atuado como auditor de manejo de florestas plantadas e cadeia de custódia de produtos florestais para fins de certificação FSC em diversas empresas florestais brasileiras. É também auditor credenciado da Certificação Bonsucro para cana-de-açúcar e seus derivados, álcool e açúcar.

<b>Nome do Auditor:</b>	Rosemeri Segecin Moro	<b>Função do Auditor:</b>	Auditor
-------------------------	-----------------------	---------------------------	---------

**Qualificações:** Doutora em Biologia Vegetal pela UNESP-Rio Claro e Pós-doutora em Conservação da Natureza pela Escola de Floresta da UFPR. É docente do Programa de Pos-Graduação em Geografia (doutorado e mestrado) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e co-orienta no curso de doutorado em Engenharia Florestal (UFPR). Foi professora visitante do Programa de Pos-graduação em Ecología da Universidad de Antioquia, na Colômbia, e participou de diversas visitas técnicas nos Estados Unidos, Portugal e Suécia. Desenvolve projetos na área ambiental, financiados pela Fundação Araucária, Fundação O Boticário e CNPq, e mantém convênios para pesquisa em Conservação com a Universidad Autónoma de Madrid (UAM) e de Ciudad Juárez (UACJ, Mexico), ICMBio, COPEL, SEMA/IAP, entre outros. Integrou equipes para elaboração de Planos de Manejos de Unidades de Conservação e de Planos Diretores municipais no Paraná, bem como participou do Conselho Gestor de diversas unidades de conservação. Auditor líder em ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e Auditora Líder de Qualidade ISO 9001:2015. Desde 2007 tem atuado como auditora de manejo florestal para fins de certificação em diversas empresas florestais brasileiras.

### 3.5.5. Grupos de partes interessadas consultados

Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Consultores Florestais
Empresas prestadoras de serviços
Proprietários adjacentes
Organizações cívicas e de interesse social, locais e regionais
Órgãos Governamentais
Organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais
Grupos e organizações de indústrias florestais
Órgãos federais, estaduais e municipais
Pessoal de agências reguladoras local, estadual e federal
Outros grupos relevantes

A carta consulta acompanhada de um questionário foi enviada às partes interessadas, informando-as sobre o processo de avaliação do manejo, solicitando comentários e convidando-as para a reunião pública programada para o dia 21/05/2019, no Centro Comunitário de Porto Grande, Porto Grande, AP. A lista completa das partes interessadas contatadas está mantida como registro no escritório da Sysflor.

#### 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

##### 4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões dos auditores estão descritas a seguir.

Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor
<p>A empresa Amcel desrespeita a legislação (Princípio 1 da certificação) e os direitos de famílias que vivem em suas áreas há mais de 10 anos (usucapião).</p> <p>As pessoas têm o direito de usucapião. Mas a empresa começa a coagir as pessoas. As pessoas acabam abandonando suas áreas. A empresa não merece o selo</p>	<p>Os auditores verificaram que a empresa possui um controle das ocupações ilegais na Unidade de Manejo Florestal e atualiza, anualmente, o relatório “Ocupações Ilegais – Áreas Certificada”. A equipe de auditores fez uma avaliação dos resultados apresentados e observaram que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 2019, a Área de Gestão Fundiária apresentou um relatório que relata 35 casos de ocupações ilegais envolvendo a área que compõe o escopo da certificação florestal. Destes, 27 casos tiveram decisão judicial favorável à empresa. Há processos judiciais que a empresa aguarda uma decisão da justiça. Na identificação de tais as ocorrências, a empresa fez uma classificação com base na característica da ocupação e no interesse demonstrado pelo ocupante: expansão de assentamento, especulação do agronegócio, especulação para a venda da área e comércio, pessoas das cidades que ocupam a área para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, uso da área para o lazer e uso da área para a venda da madeira. Entre as ocorrências registradas e classificadas pela Gestão Fundiária, não foram identificadas situações de ocupações consolidadas que se tenha caracterizado como “usucapião”;</li> <li>- Há 21 casos, ocupando uma área de 93,68 hectares, onde não foram abertos processos judiciais e que correspondem às ocupações com mais de 10 anos. Isso demonstra que a empresa tem respeitado a legislação.</li> <li>- A empresa demonstrou, por meio de documentação legal, o direito de posse da área que compõe o escopo da certificação florestal, condição ratificada em consulta pública realizada no INCRA/AP.</li> </ul>
<p>A Amcel deve comprovar o direito de posse</p>	<p>O EMF disponibilizou todas as matrículas dos imóveis</p>

<p>de cada área que diz possuir. Queremos que apresentem os registros que mostra que a empresa realmente é dona das terras.</p>	<p>inseridos no escopo da Certificação, que perfaz um total de 166.696,06 ha, constituindo de 12 imóveis. São os seguintes imóveis incluídos no escopo da certificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. AMCEL 21</li> <li>2. PORTO GRANDE</li> <li>3. FLEXAL</li> <li>4. PLATON</li> <li>5. AREIA BRANCA</li> <li>6. ALVORADA</li> <li>7. SURUCUA</li> <li>8. PEIXE BOI</li> <li>9. ESCONDIDO</li> <li>10. RETORNO</li> <li>11. TIRA TEIMA</li> <li>12. VAI QUEM QUER</li> </ol> <p>A maior parte das fazendas estão incluídas na Matrícula 021, que é composta por 10 títulos, devidamente legitimados pelo INCRA (a AMCEL Unificada que incorpora as matrículas 008, 009, 010, 011, 016, 017, 018 e 020).</p> <p>Em consulta ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI do INCRA, há um processo de recadastramento de Imóvel AMCEL 21, datado de 20/12/2001 (processo 54350-0001963/2001-79). Em função desse processo de unificação das matrículas a emissão de CCIR está inibida. Contudo, em consulta pública realizada no INCRA-Macapá – AP, ficou claro que a Matrícula 21 pertence à AMCEL, indiscutivelmente.</p> <p>Para as demais fazendas (nº 2 a 12 acima), foram analisadas as respectivas matrículas, ITR, CCIR e Cadastro Ambiental Rural - CAR. Não resta dúvida alguma que a AMCEL é proprietária de todas as fazendas integrantes no escopo de auditoria, com documentação legítima, comprovada.</p>
<p>A empresa teve títulos cancelados. Existem posseiros com 60 anos da terra e que foram expulsos. A Amcel tem processos contra ela em todos os municípios. Trata os posseiros como bandidos. Não apresentou nenhum projeto de regularização fundiária ou reassentamento dessas famílias. Isso resolveria em parte o conflito agrário.</p> <p>Tem decisão da Justiça Federal (apresentado na reunião pública) com data de 02/4/2019 que cancela a Matrícula 21.</p> <p>Para uma empresa que quer ter uma</p>	<p>Conforme averiguado em documentação, a empresa demonstrou ter o direito de posse/propriedade dos 12 imóveis que compõem o escopo da certificação florestal (vide respostas anteriores). Conforme levantamentos realizados junto ao INCRA, não há títulos cancelados relacionados aos imóveis em questão.</p> <p>Conforme mencionado anteriormente, há um processo de recadastramento de Imóvel AMCEL 21, datado de 20/12/2001 (processo 54350-0001963/2001-79). Em função desse processo de unificação das matrículas a emissão de CCIR está inibida. Contudo, em consulta pública realizada no INCRA- Macapá – AP, ficou claro que a Matrícula 21 pertence à AMCEL, indiscutivelmente. Os processos relatados no comentário público, tratam-se de</p>

<p>certificação internacional, ela tem que respeitar a legislação, como a legislação agrária, que ela não cumpre. Houve a CPI da Terra, que apontou que ela não tem direito de posse das áreas que ocupa. A Amcel é a única empresa do Amapá que tem inúmeros processos de conflitos agrários.</p>	<p>processos judiciais, onde, na sua maioria, a empresa está requerendo reintegração de posse de áreas ocupadas ilegalmente. De acordo com consultas aos órgãos competentes, a empresa tem agido dentro da lei, defendendo as suas propriedades.</p> <p>Os auditores também verificaram que a empresa implementou um sistema de monitoramento via imagem de satélite e drones, que tem registrado as ocupações ilegais, servindo de provas concretas para os processos judiciais e comprovação da ilegalidade das ocupações.</p>
<p>Queremos saber se a empresa tem interesse de suspender os processos judiciais para discutir uma alternativa de resolução dos conflitos fundiários.</p>	<p>A empresa possui um <i>Procedimento de Resolução de Conflitos e de Possíveis Perdas e Danos</i>, onde está prevista uma etapa prévia à judicialização voltada a mediação, conciliação e resolução de conflitos fundiários. Quando as partes não chegam a um acordo, o EMF ajuíza as ocorrências, buscando a reintegração de posse da sua área. De acordo com o Código Civil, artigo Art. 1.228, a empresa tem o direito de reaver seu direito de propriedade de quem quer que injustamente a possua ou detenha. A empresa não abrirá mão de nenhuma área de sua propriedade.</p>
<p>Um perito judicial apontou que as matrículas da empresa são ilegais, pois o georreferenciamento não bate, como foi visto na Matrícula 21, que compreende terras dos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Macapá e Cotia. Eles juntaram várias posses em uma única matrícula, e a legislação não permite isso.</p> <p>Tem decisão da Justiça Federal (apresentado na reunião pública) com data de 02/4/2019 que cancela a Matrícula 21.</p> <p>A Justiça Federal cancelou quase toda as áreas que compõe a Matrícula 21.</p>	<p>Conforme citado anteriormente, Matrícula 021, chamada AMCEL Unificada incorpora as matrículas 008, 009, 010, 011, 016, 017, 018 e 020. Portanto, é uma unificação de matrículas e não posses.</p> <p>Nenhum proprietário de imóvel rural está obrigado, por força de Lei, a promover, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a unificação de matrículas de áreas contínuas. Entretanto, para fins de cadastramento no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) o “remembramento” das áreas é obrigatório por força da conceituação de imóvel rural contida no inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.504/64 - Estatuto da Terra - conforme estabelece o artigo 2º da Lei nº 5.868/72 que cria o SNCR. Assim, quando do georreferenciamento é necessário fazer o perímetro de toda a área compreendida das referidas matrículas, e este perímetro é certificado pelo Incra. Este fato que está ocorrendo com a Matrícula 21 em fase final de certificação naquele instituto.</p> <p>Conforme verificado na documentação de propriedade e em consulta pública realizada no INCRA- Macapá – AP, a propriedade da Matrícula 21 pertence à AMCEL.</p>
<p>A maioria dos registros da Amcel são títulos de posse e não de domínio (cadeia dominial).</p>	<p>Os auditores verificaram que ao contrário do comentário público, todas as Fazendas e Glebas possuem matrículas que demonstram a cadeia dominial até ser adquirida pela AMCEL, conforme mencionado anteriormente.</p>
<p>A Amcel nos expulsa de nossas áreas,</p>	<p>Em 2019, a Área de Gestão Fundiária apresentou um</p>

<p>cancela nosso geo, derruba nossas casas e destroem nossas roças, e ainda ameaça a comunidade São Raimundo.</p> <p>A empresa vai na comunidade ofender e maltratar mulheres e crianças.</p> <p>Em Ferreira Gomes tem conflitos constantes, dentro das áreas que fazem parte da Matrícula 21. São famílias que ocuparam a região, a vida toda. E nessa sexta-feira a empresa derrubou várias casas na comunidade São Raimundo. Eles chegam derrubam as casas, destroem as fruteiras. Tem funcionários da Amcel que foram armados. Chegaram a bater com um cabo de revolver na irmã de um morador, que registrou queixa na polícia.</p> <p>A empresa que “toca” o terror aos pequenos produtores, espanca e violenta as pessoas.</p> <p>Em Ferreira Gomes, há uma comunidade (São Raimundo) onde derrubaram 10 casas pela segunda vez. A empresa está oferecendo dinheiro para as famílias, justificando que é área de preservação, mas tem posseiros que moram nessa região desde 1982.</p>	<p>relatório que relata 35 casos de ocupações ilegais envolvendo a área que compõe o escopo da certificação florestal. Destes, 27 casos tiveram decisão judicial favorável à empresa e os demais aguardam decisões judiciais. Conforme verificado na Planilha de Processos Agrários, cíveis, ambiental e administrativo, não foram identificados casos envolvendo a comunidade denominada “São Raimundo”. Também não há registros de reclamações na área social da empresa sobre a questão. Destruição de roçados e ameaças não são práticas adotadas pela empresa, que segue os procedimentos, conforme normas internas e preceitos legais, conforme evidências identificadas em documentos e em consulta pública.</p> <p>Em consulta realizada com a DEMA - Delegacia Especializada em Crimes de Meio Ambiente, em 22 de maio de 2019, todas as denúncias que chegam até eles, envolvendo áreas da AMCEL ou não, com alegação de posse há décadas são investigadas primeiramente segundo o sobrenome e histórico de domicílios eleitorais do alegante. Em 100% dos casos investigados até o momento por essa instituição, a origem dos alegantes era recente, e de fora do Amapá.</p> <p>Conforme verificado na documentação de propriedade e em consulta pública realizada no INCRA- Macapá – AP, a propriedade da Matrícula 21 pertence, indiscutivelmente, à AMCEL.</p> <p>De acordo com os registros da Delegacia Especializada em Crimes de Meio Ambiente, em 22 de maio de 2019 não foi evidenciado denúncias de abordagens agressivas a pequenos produtores. Foi apresentada cópia do Relatório de Missão 009/2018, de ação da Polícia Ambiental Civil na área da Matrícula 21 (propriedade da Amcel) em 21 de junho de 2018.</p> <p>Através do relato policial e das fotos anexas não se percebe arbitrariedades. “A Equipe identificou várias residências, desmatamentos, queimadas e descarte de resíduos sólidos dentro da área do igarapé do Palha, onde foram tiradas as coordenadas e fotografias desses pontos”. Segue o relato de sete pontos com evidências fotográficas de crimes ambientais, identificação dos proprietários (a maioria ausente, uma vez que se tratam de invasões para casas de veraneio). “A Equipe não conseguiu falar com a maioria dos moradores, pois as residências estavam fechadas ... Evidenciamos árvores cortadas, áreas queimadas, plantio de várias espécies, resíduos sólidos (lixo). ... A Equipe concluiu esta missão por volta das 18:00h”</p>
--	---



	<p><b>Coordenadas dos pontos</b></p> <p><b>Ponto 01</b> (coordenadas: 0.78413,-51.26395)  <b>Ponto 02</b> (Coordenadas: 0.78206,-51.23914)  <b>Ponto 03</b> (Coordenadas: 0.77329,-51.22643)  <b>Ponto 04</b> (Coordenadas: 0.77374,-51.22302)  <b>Ponto 05</b> (Coordenadas: 0.77414,-51.22257)  <b>Ponto 06</b> (Coordenadas: 0.77455,-51.23704)  <b>Ponto 07</b> (Coordenadas: 0.77398,-51.23609)</p> <p>Cabe destacar que o <i>Procedimento de Resolução de Conflitos e de Possíveis Perdas e Danos</i> não prevê ações violentas por parte do EMF. Todas as reintegrações de posse realizadas pela AMCEL são acompanhadas pelo oficial de justiça, estas são resultantes de ações judiciais, que em alguns casos são realizados acordos para que a AMCEL indenize a outra parte.</p>
<p>Tem situações em que o judiciário só vê a parte legal da empresa, pois o título ainda está em vigor. Ele deve ser cancelado para acabar com isso.</p>	<p>A AMCEL exerce o direito de posse em seus imóveis rurais de várias formas, além da regularização fundiária, cumpre obrigações tributária, declarando anualmente o ITR de todos os seus imóveis, ambientais, mantendo o licenciamento de seu projeto de Reflorestamento em dia, cadastro no CAR e demais obrigações exigidas por lei. Todos os imóveis rurais de propriedade da AMCEL sob o escopo de certificação Cerflor, estão devidamente matriculados nos Cartórios de Registro de Imóveis.</p>
<p>Moro na Comunidade Água Viva, onde trabalho com agricultura desde 1996. A empresa me identificou em 2008. O IMAP disse que eu poderia ficar na área. Depois o IMAP saiu e o controle foi passado para o Terra Legal (INCRA), que diz que o nosso geo e o documento do IMAP não valem, mas o da empresa vale (a). Fui para outra área e em 2016 e fiz um plantio de abacaxi, que a Amcel destruiu, tirando meu pão de cada dia. Em 2018 teve uma audiência e a Amcel não apareceu, sendo condenada (b).</p> <p>A Comunidade Rio Pedreira, localizada em Porto Grande tem documento da terra emitido pelo IMAP, mas a empresa contestou o direito de posse. A justiça não reconhece o direito de posse. Derrubaram as plantações e a moradia de um morador.</p>	<p>Na consulta pública realizada no INCRA (22/05/2019), os servidores indicaram que o Programa Terra Legal realizou a “legalização” de Posseiros em área privada (Matrícula 21), ato ilegal já que o processo deve ser realizado sobre terras públicas. Com a volta desses processos para a responsabilidade do INCRA essa irregularidade está sendo corrigida.</p> <p>Como relatado anteriormente, em 2019, a Área de Gestão Fundiária apresentou um relatório que registra 35 casos de ocupações ilegais envolvendo a área que compõe o escopo da certificação florestal. Destes, 27 casos tiveram decisão judicial favorável à empresa e os demais aguardam decisões judiciais. Conforme verificado na Planilha de Processos Agrários, cíveis, ambiental e administrativo, não foram identificados casos envolvendo a comunidade denominada “Água Viva”, nas áreas do escopo da certificação Cerflor.</p> <p>Este caso mencionado, trata-se de ação de reintegração de posse distribuída em 15/03/2017, que tramitou na Vara Única da Comarca de Porto Grande, onde a autora AMCEL demonstrou a posse e propriedade sob a área, bem como o esbulho recente (menos de ano e dia) praticado pelos réus, sendo deferida a medida liminar de reintegração de posse e cumprida através de mandado</p>

	<p>judicial no dia 11/04/2017, conforme decisão e certidão do oficial de justiça.</p> <p>No dia <b>21/08/2017</b> foi realizada audiência de conciliação, os réus reconheceram a posse da autora AMCEL sob a área em litígio, sendo homologado por sentença o acordo de reconhecimento da procedência do pedido inicial, tendo o processo sido arquivado definitivamente em 21/08/2017.</p>
<p>A Amcel tem 890 processos na justiça, e as leis e os juízes não veem isso. Ninguém ganha um processo contra empresa.</p> <p>A Comunidade Flexal tem 600 pessoas que a Amcel vai expulsar essas pessoas neste sábado.</p>	<p>Como mencionado, anteriormente, a empresa possui documentação legal de todas as propriedades avaliadas para o escopo da certificação, demonstrando ser a proprietária legítima da área.</p> <p>A empresa evidenciou agir de acordo com a legislação. De acordo com o Código Civil, artigo Art. 1.228, a empresa tem o direito de reaver seu direito de propriedade de quem quer que injustamente a possua ou detenha. E, a AMCEL acata as decisões judiciais sendo elas favoráveis ou não, e só recorre as mesmas quando necessário.</p> <p>Na semana da auditoria a AMCEL recebeu uma reintegração de posse da uma área invadida que seria desocupada. Trata-se de uma decisão judicial que reconheceu a empresa como legítima proprietária da área invadida e não um ato da AMCEL em expulsar uma comunidade local. Foi realizado no dia 29/05/2019 o cumprimento da decisão judicial de desocupação forçada dos invasores nas áreas dos imóveis Flexal e Amcel 21 (Horto Matapi e expansão) de propriedade da empresa AMCEL, referente o processo nº 0000297-67.2019.8.03.0006, que tramita na comarca de Ferreira Gomes.</p>
<p>Sou a favor que a empresa trabalhe, mas trabalhe legal e respeite o direito de todos, pois tem muita gente que depende dela.</p>	<p>A AMCEL demonstra atendimento à legislação e outros regulamentos aplicáveis às atividades de implantação e manejo da UMF, através de diversos documentos, entre eles:</p> <p><b>Licenças Ambientais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licença de Operação - LO nº 0330/2017: Viveiro Florestal: Atividade de viveiro para produção de mudas de <i>Eucalyptus</i> spp., <i>Pinus</i> spp. e espécies nativas e frutíferas, no empreendimento localizado na BR-156, km 455, município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. Validade 19/12/2023.</li> <li>- Licença Ambiental Única - LAU nº 007/2018: formação de área, preparo de solo, plantio/replanteio de <i>Eucalyptus</i> spp., em uma área de 79.358,9414 hectares, referentes à Região I, unificada, localizada nos municípios de Macapá, Ferreira Gomes, Porto Grande e Itaubal do Pírim, Estado do Amapá. Validade: 29/01/2024.</li> </ul>

	<p>- Licença de Operação - LO nº 025 2018 Picador móvel: Realizar a atividade de Cavaqueamento de Madeira por meio de um Picador Móvel e o Transporte de Cavaco, no Estado do Amapá. Validade: 31/01/2024.</p> <p>- Licença de Operação – LO nº 0154/2015 (renovação solicitada em 10/05/2018) para exercer o funcionamento de um Posto de Auto-Lavagem de máquinas e veículos automotores, no empreendimento localizado no km 78, da Rodovia BR 156, Zona Rural, do município de Porto Grande, Estado do Amapá.</p> <p>- Licença de Operação - LO nº 159/2017 para exercer as atividades de movimentação de mineral de uso imediato na construção civil (laterita), num total de 82.000 m<sup>3</sup>, em 31 jazidas localizadas nos Hortos: PLATON, MATAPI 02, PEDREIRA 01 e PEDREIRA 04, localizados nos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, Estado do Amapá. Validade: 13/06/2023.</p> <p>O EMF evidenciou que realiza o controle das licenças ambientais acima citadas, através da planilha “Controle de condicionantes de Licenças e Diplomas Legais”. Algumas condicionantes dessas licenças acima foram rastreadas e, algumas delas verificadas em campo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Posto de Auto-lavagem de máquinas do Km 78. A licença requer o monitoramento do efluente na saída da caixa do sistema de tratamento. O <i>REFL-01 Reflorestamento</i> orienta em seu item 3.11.4. Efluente da Área de Lavagem do Km78, para a realização mensal de amostragem de efluentes na saída da caixa separadora, que é enviada para análise para se verificar se a mesma está em conformidade com os parâmetros da legislação vigente, conforme descrito nos procedimentos SGAF-003 e SGAF-013. Os últimos quatro relatórios de avaliação (janeiro a abril/2019) de amostras coletadas e analisadas por laboratório credenciado apontam todos resultados dentro dos padrões da Conama 430/11 quanto as emissões de óleos e graxas minerais abaixo de 20 mg/L;</li> <li>○ Licença de Operação do Picador Móvel: Na condicionante 2.2 requer “Apresentar relatório de destinação final de resíduos da máquina de cavaqueamento”. Foi evidenciado que o último relatório semestral foi entregue em 01/04/2019. Não há registro algum de pendências;</li> <li>○ LAU nº 007/18 – Plantio na Região I: estabelece vários requisitos entre eles o de apresentar um plano de eliminação de exótica (encaminhado em 2018) e executar o programa em 2019: processo em andamento;</li> </ul>
--	---

	<p>o LO nº 0159/2017 – Movimentação de terra (cascalheira). Condicionante “2.2 – recuperação de cascalheira”, requer a apresentação de relatório de execução do PRAD. Último relatório foi protocolado em 30/04/2019.</p> <p><b>Outros diplomas verificados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de Uso de Água nº 059/2016 (RETIFICADA). Autoriza a captação de água na fábrica de cavacos em seis poços (monitorada pelo DMAST);</li> <li>- Declaração de Uso de Água nº 052/2016 (RETIFICADA). Autoriza a captação de Água Subterrânea através de poços tubulares, denominados Poço KM 78, localizado no Município de Porto Grande e os Poços 1, 2 e 3 localizados no Município de Tartarugalzinho, com finalidade de uso na Produção de mudas, cultivo de grãos, formação florestas e atividades de apoio nos municípios de atuação da empresa no Estado do Amapá;</li> <li>- Autorização nº 30259 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar do Norte, 8ª Região Militar, Certificado de Registro para as atividades de: <ul style="list-style-type: none"> <li>01 – Aquisição (Compra) de Produtos Químicos;</li> <li>02 – Armazenamento (Depósito) de Produtos Químicos e,</li> <li>03 - Utilização Industrial - Produtos Químicos (nitrato de amônio e nitrato de potássio). VALIDADE: 28/06/2018.</li> </ul> </li> <li>- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENSEM, Processo nº 21008/000101/2010-61;</li> <li>- Certificado de Registro de Prestação de Serviços na Aplicação de Produtos Agrotóxicos e Afins, emitido pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO, certificando a AMCEL AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A, CNPJ: 05.995.840/0001-55. Validade: 20/09/2019.</li> <li>- Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL / CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR. Registro nº 70110. CR válido até: 03/08/2019.</li> <li>- Ministério do Meio Ambiente – MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO</li> </ul> <p>Ato Declaratório Ambiental - ADA (Lei 9.393/96)</p>
--	--

	<p>Exercício: 2018. Imóveis: AMCEL Unificada; Areia Branca; Platon, Flexal, Granja Surucuá, Retiro Alvorada, Retiro Peixe Boi, Porto Grande e Retiro Fé em Deus.</p> <p>- LISTA DE MOTOSSERRAS 2019: planilha de controle com a lista de 17 equipamentos, constando de: Nº de série; nota fiscal de aquisição; marca; modelo; setor (de uso); data de pagamento (15 pagas em 29/01/2019 e duas em 08/03/2019). Todas válidas por 02 anos após a data de pagamento.</p>
<b>Questões ambientais</b>	
Não sabemos que tipo de agrotóxicos que a empresa usa e nem se tem algum estudo quanto ao risco de contaminação ou ainda se tem proposta para substituir o uso de agrotóxicos.	<p>Todas as unidades são licenciadas e recebem fiscalização pelos órgãos competentes em nível estadual e federal.</p> <p>Os auditores verificaram que no viveiro florestal é utilizada quantidade mínima de fungicidas e inseticidas, para proteção preventiva e curativa das mudas.</p> <p>Nas plantações, a empresa utiliza apenas herbicidas e formicidas, conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Isoxaflutole</u> (herbicida para controle de plantas daninhas em pré-emergência – 0 a 90 dias pós plantio);</li> <li>• <u>Glifosato</u> (herbicida para controle de plantas daninhas em pós-emergência – desde o pré-plantio e aplicações intermitentes de 90 dias até 02 anos de idade da plantação);</li> <li>• <u>Sulfluramida</u> (formicida granulado para controle de formigas cortadeiras) – aplicação de doses mínimas em olheiros ativos encontrados durante vistoria/manejo dos plantios desde fase pré-plantio até a fase pré-colheita.</li> </ul> <p>São buscados os produtos de melhor eficiência e menor toxicidade do mercado. Todos os produtos são registrados para a cultura de eucalipto no Ministério da Agricultura.</p>
A Amcel está alterando o plantio de eucalipto pela soja, que é uma das atividades mais nocivas ao meio ambiente, considerando o uso de agrotóxicos.	Os plantios agrícolas não fazem parte do escopo de certificação CERFLOR.
A empresa não apresenta informações sobre a contaminação de rios e nascentes que passam por suas terras.	Os auditores verificaram que a empresa realiza monitoramento da qualidade das águas subterrânea e superficiais existente nas áreas da empresa, através de análises laboratoriais. Essas análises são exigidas, inclusive, pelo órgão ambiental competente (IMAP), através das condicionantes das licenças operacionais, e os resultados são encaminhados, periodicamente, e analisados pelos técnicos do órgão. Em caso de dúvidas, a empresa é notificada para esclarecimentos adicionais. Ressalta-se que além dos monitoramentos obrigatórios para atendimento das licenças, a Amcel realiza outros

	<p>monitoramentos ambientais e os resultados estão dispostos no Resumo da Plano de Manejo, disponível ao público em seu site oficial (<a href="http://www.amcel.com.br">www.amcel.com.br</a>). De acordo com a relação de e-mails apresentada pela Área de Relações Públicas, foi verificado que a empresa está disponibilizando publicamente o Resumo Público do Plano de Manejo às partes interessadas e afetadas, constantes em sua lista de contatos. A Área de Relações Públicas apresentou uma pasta de ofícios que comprovam a entrega do Resumo Público do Plano de Manejo para as 15 comunidades afetadas pelas operações florestais.</p> <p>De acordo com os resultados apresentados aos auditores e o resumo público, o monitoramento de qualidade de água é realizado nas bacias dos rios Pedreira, Capivara e Araguari. Foram evidenciados os seguintes monitoramentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medições quinzenais de vazão dos Vertedouros Matapi e Pedreira (mar. e maio 2019), com vazão dentro do padrão de variabilidade sazonal local;</li> <li>- Relatório de ensaio 19041023, de 25/mar./2019 (Vertedouros Matapi e Pedreira) com parâmetros físico-químicos dentro dos limites admitidos para corpos de água naturais não impactados;</li> <li>- Relatório 14574 “<i>Monitoramento Ambiental das Águas Superficiais dos Hortos Florestais – Região I – AP</i>”, de abril de 2019, com análises mensais de herbicidas e pesticidas abaixo do mínimo detectável. Amostrado em 16 pontos nos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Macapá e Itaubal do Pírim, em atendimento às condicionantes da LO 0007/28 emitido pela SEMA/IMAP. São monitorados pH, temperatura, turbidez, cor verdadeira, condutividade, e as concentrações dos químicos Aldrin, Dieldrin e Endrin. Todos os resultados obtidos demonstram que os parâmetros estão dentro da normalidade para águas da Classe 1 da Res. Conama 357.</li> </ul>
<p>Tartarugalzinho tem mais de 200 mil hectares de plantio. Não tem corredor ecológico que se sustente. A Amcel acabou com a biodiversidade.</p>	<p>Os auditores salientam que ao contrário do comentário público, as propriedades da AMCEL, no Município de Tartarugalzinho são inferiores a 100 mil hectares, e na sua maioria, não fazem parte do escopo de certificação. Além disso, apenas cerca de 5% delas estão plantadas. As áreas estão praticamente conservadas em seu estado natural, servindo de imensos corredores ecológicos, sem qualquer atividade operacional. Há uma condição extremamente favorável para o desenvolvimento da Biodiversidade típica do bioma.</p> <p>Este corredor ecológico fantástico, de 19.000 ha de ecossistemas alagáveis, subsiste como áreas de APP e RL</p>

	<p>das novas áreas de plantio de soja. De acordo com renomado pesquisador do IEPA, Macapá/AP, em entrevista no dia 22 de maio de 2019, a Amcel acenou que pretende continuar o convênio para as pesquisas fitossociológicas nas parcelas de cerrado na área. O fato foi confirmado pelo Coordenador de Operações Florestais da Amcel, em 23 de maio de 2019.</p> <p>No escopo do certificado Cerflor, o EMF detém 80 mil hectares de Cerrado Amazônico e 8 mil hectares de florestas de galeria que se conectam a um grande maciço de unidades de conservação com florestas alagáveis e florestas ombrófilas, conferindo uma paisagem de grande importância para a fauna regional.</p> <p>Monitoramentos por câmeras Trap apontam populações de diversas espécies em seu comportamento habitual de forrageamento e acasalamento.</p> <p>Adicionalmente, foi desenvolvido pela UNIFAP, o projeto de pesquisa <i>“Influência da estrutura da vegetação e da paisagem na ocorrência e abundância de mamíferos de médio e grande porte em um mosaico de plantações de eucalipto, savana e remanescentes florestais no norte do Brasil”</i>. Foram identificadas 17 espécies, sendo duas ameaçadas (tamanduá e anta). A mesma riqueza foi observada em áreas plantadas e áreas naturais, com menor abundância nas plantadas. Alguns grupos são exclusivos de florestas, outros das savanas, mas outros ainda se beneficiam da heterogeneidade da paisagem fornecida pelo mosaico de plantios de eucalipto e áreas nativas.</p> <p>A UMF protege 53% das nascentes da bacia do rio Pedreira (cerca de 15 mil hectares), sendo capaz de garantir a manutenção da qualidade da água e contribuir para a manutenção da diversidade de espécies aquáticas.</p>
<p>Falam do zelo pela diversidade. Tem floresta plantada em cima do Bioma Cerrado. Devastaram milhares de hectares e continuam devastando. Tem a floresta de eucalipto e agora a soja.</p>	<p>As áreas da AMCEL apresentam um histórico de cultivo de 30 anos, em média. Somando-se os 35% de áreas de RL - Reserva Legal do bioma de cerrado amazônico com APP's - Áreas de Preservação Permanente, cerca de 50% da área total é preservada. As áreas de cultivo de eucaliptos são entrecortadas pelas áreas de preservação formando um mosaico extremamente favorável à biodiversidade, raramente visto em outras regiões. E, também são complementadas por corredores ecológicos adicionais. Monitoramentos de fauna e flora demonstram que as áreas da AMCEL são extremamente preservadas e favoráveis à manutenção e evolução da vida silvestre, de acordo com o bioma que ocupa.</p> <p>O IMAP licencia atividades sobre áreas de cerrado, desde que atendida a proporção de manter 35% da área como</p>

	<p>reserva legal. Esta exigência não é nova, existe desde a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal). Portanto, os plantios da empresa seguem o que foi aprovado na década de 1980, sob esta mesma exigência. A empresa dispõe de documentos necessários para se determinar a existência ou não de conversão de áreas, tais como, imagens de satélite anteriores a novembro de 1994 e imagens de satélite antes da aquisição e/ou arrendamento de novas terras. A maioria dos projetos florestais do EMF foi implantada nos anos 1980/90, portanto, muito anteriores a dez./2010, conforme determina o padrão de certificação. Os projetos mais recentes, foram implantados entre 2008 e 2010 (Flexal e Platon). Estes projetos foram licenciados através de Licenças de Implantação – LI emitidas em 2008 pela SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente). Segundo o relatório técnico emitido por este Órgão Ambiental, esses projetos foram implantados em áreas já antropizadas com os plantios de dendê realizados nos anos 1980. Portanto, não está ocorrendo conversão de reservas nativas para o plantio de eucalipto ou de soja. Conforme entrevista com analista ambiental da empresa e com o IMAP, a Amcel está realizando o EIA RIMA exigido pelo IMAP para o plantio de soja exclusivamente em áreas anteriormente ocupadas por plantios de eucalipto.</p>
<p><b>Desenvolvimento social</b></p>	
<p>Falo do Princípio 5, que trata do social. Moro há 26 anos em Porto Grande e até hoje a empresa não construiu nada. Trata-se de uma empresa rica, que ganha milhões de dólares por ano e não investe nada aqui.</p> <p>A empresa nunca construiu nada. Ajuda em festas. Mas não fazem coisas úteis para a sociedade, como uma escola, uma praça, uma ambulância.</p> <p>Peço que a empresa reveja os conceitos sociais e ambientais, para trazer benefícios aos moradores.</p> <p>A empresa tem a responsabilidade de fazer o social pra comunidade. E o que nós vemos é totalmente o contrário. Sugiro que ela faça uma audiência pública, com a câmara de vereadores, mostrando uma alternativa para os cidadãos que estão sendo</p>	<p>Os auditores evidenciaram a existência de investimentos da empresa em diversas iniciativas de conservação ambiental na região:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Ambiental, em parceria com o batalhão de polícia ambiental e IMAP, segundo relatos de componentes do Batalhão de Polícia Ambiental de Tartarugalzinho e da Coordenadoria de Fiscalização do IMAP em Macapá, AP; Plano de manejo para a proteção do tracajá, espécie ameaçada de extinção;</li> <li>- Retirada de búfalos do corredor ecológico de Tartarugalzinho;</li> <li>- plantio de espécies nativas em 60 hectares nas margens do igarapé São Bento;</li> <li>- Manutenção de caseiro que monitorava de voadeira a área, por cerca de 12 anos;</li> <li>- Estudos de flora e fauna, revelando espécies nunca citadas antes para o estado, além de subsidiar a delimitação do bioma Cerrado (<i>sensu</i> IBGE), o qual oficialmente não se estende até o Amapá;</li> <li>- Manejo do açai disponível para o extrativismo das comunidades (p. ex. PA Vida Nova).</li> </ul>



<p>criminalizados.</p> <p>A empresa poderia trabalhar vários projetos em razão da responsabilidade social. A taxa de criminalidade é intensa na região. Não tem projeto que tire essas crianças da criminalidade. O Projeto Cidadão Mirim da PM em convênio com o MP é uma boa iniciativa, mas a empresa não apoia. Projetos em manejos de florestais, investimentos na área de esportes, em educação. Se ela tem projetos, não temos conhecimento. Não tem transparência.</p>	<p>A empresa demonstrou que realiza investimentos socioambientais na região de atuação, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa voluntário de atendimento a fauna silvestre;</li> <li>- Atendimento de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social em atividades educativas, culturais e artísticas, em parceria com o 4º Batalhão da Polícia Militar;</li> <li>- Inclusão social de crianças e adolescentes de 06-18 anos com prática desportiva de natação e judô, em parceria com o Batalhão Ambiental;</li> <li>- Apoio em campanhas de prevenção de uso de drogas e combate a violência, em parceria com a Divisão de Ensinos e Projetos do 4º Batalhão da Polícia Militar;</li> <li>- Apoio em campanhas junto a população da terceira idade para o envelhecimento saudável, em parceria com o 4º Batalhão da Polícia Militar;</li> <li>- Apoio a prática desportiva de futebol com crianças e adolescentes, em parceria com o 7º Batalhão da Polícia Militar;</li> <li>- Oferta de cursos de capacitação para jovens e adultos com objetivo de inclusão no mercado de trabalho, em parceria com o SESI. Cursos de apicultura, informática básica e avançada, panificação e produção de sabão caseiro;</li> <li>- Realização de atividades de educação ambiental com foco em coleta seletiva, cuidados com a fauna e flora, em parceria com escolas das comunidades que vivem no entorno da UMF;</li> <li>- Execução do projeto “Caminhos da Música”, destinado a inclusão social de crianças e jovens por meio da musicalidade;</li> <li>- Projeto primeiros socorros em escolas do Município de Santana;</li> <li>- Projetos sociais com mulheres para restauração da vida familiar (Ambrósio/Santana - AP).</li> </ul> <p>Conforme evidenciado por meio de relatórios de acompanhamento, durante o período de 2017-2019, a empresa apoiou e/ou implementou os seguintes projetos/ações em Porto Grande-AP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto Cidadão Mirim, com oferta de cursos de capacitação, executado em parceria com 7ª. Batalhão da Polícia Militar do Amapá.</li> </ul> <p>Também foi verificada a realização de atividades de educação ambiental com foco em coleta seletiva, cuidados com a fauna e flora, em parceria com escolas das comunidades que vivem no entorno da UMF.</p> <p>Além disso, a empresa tem demonstrado cumprir seu papel social, com a geração de emprego, pagamentos em</p>
--	---

	<p>dia de taxas e impostos, e gerando arrecadações municipais, através da contratação de prestação de serviços.</p> <p>A construção de escola, praças e aquisição de ambulâncias é responsabilidade do estado. A empresa não deve fazer o papel do governo.</p> <p>Em consulta com a DEMA, foi informado que os cidadãos que estão sendo criminalizados, estão de fato cometendo crimes ambientais, como evidenciado no inquérito policial aberto após a missão no Igarapé da Palha (Porto Grande e Ferreira Gomes, AP), em junho de 2018.</p> <p>Ainda segundo a delegacia, responsável pelas oitivas, a alternativa para os cidadãos é o cumprimento da lei. Foi evidenciado que as invasões verificadas em APPs da empresa se destinam a ranchos de recreio de fim de semana, de pessoas que vivem na cidade, devidamente identificadas nos autos e já notificadas judicialmente.</p>
<p>Compra calcário e não distribui nada para o agricultor, que ainda é surrupiado pela empresa.</p>	<p>Segundo o EMF, a distribuição de fertilizantes não faz parte da Política Social da Empresa. Casos especiais são tratados em específico. O atual fornecedor de calcário para a AMCEL comercializa calcário dentro do Estado do Amapá, dessa forma, já é um produto acessível no Estado.</p>
<p>Princípio 5: em audiência no MP (2018) pedimos que ela divulgasse as atividades que faz nas comunidades. Que fosse transparente. O que vende de madeira, o que paga em imposto, os projetos sociais que executa e que pretende desenvolver.</p> <p>Com a instalação das hidrelétricas, tem pequenos produtores sem ter condições de plantar e pescar. Tivemos umas reuniões para fortalecer a cadeia produtiva do mel, mas a empresa não participou. Só um produtor que trabalha com a empresa prosperou. Por que? Essa é uma proposta que pode ser boa para trabalhar com as comunidades.</p>	<p>A empresa informou que não foi convidada para a audiência pública, porém forneceu todas as informações solicitadas pelo Ministério Público. Na auditoria, foi evidenciada a distribuição de um Resumo do Plano de Manejo Florestal Integrado, v.14, 2019, fornecendo informações sobre os objetivos e a área de manejo florestal (p. 3-5); a descrição e mapas dos recursos florestais a serem manejados, uso da terra e a situação fundiária (p. 8), um perfil das áreas adjacentes (p. 9-11). Também consta a descrição dos sistemas silvicultural e/ou de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta e informações coletadas por meio de inventários florestais, bem como, a descrição e justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados (p. 15-16). De acordo com a relação de e-mails apresentada pela Área de Relações Públicas, foi verificado que a empresa está disponibilizando publicamente o Resumo Público do Plano de Manejo Integrado às partes interessadas e afetadas presentes em sua lista de contatos. O Resumo também se encontra disponível em link localizado na página da empresa: <a href="http://www.amcel.com.br">www.amcel.com.br</a>. A Área de Relações Públicas apresentou uma pasta de ofícios que comprovam a entrega do Resumo Público do Plano de Manejo Integrado nas 15 comunidades afetadas pelas</p>

	<p>operações florestais.</p> <p>A empresa informou que não foi convidada para as reuniões mencionadas sobre a cadeia produtiva.</p> <p>Também foi mencionado que o produtor que ainda trabalha com mel, foi o único que deu continuidade às atividades oferecidas a todos os demais. Como não houve interesse, a empresa direcionou o fortalecimento da cadeia do mel na comunidade de Inajá.</p>
<p>Projeto de apicultura com produtores rurais que deu certo – no início produziam 600 kg e hoje já produzem mais de 3 toneladas.</p>	<p>Dentro das ações de apoio a geração de renda familiar, a empresa realiza ações que incentivam pequenos produtores a desenvolverem a apicultura como uma atividade econômica. Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), em 2018 foi realizado em Itaúbal do Pírim (AP), o curso de apicultura – criação de abelhas para a produção de mel, com a participação de 23 moradores.</p>
<p><b>Outros</b></p>	
<p>Quero saber a que distância mínima da cidade pode ser plantado o eucalipto? Estamos cercados pelo eucalipto (Porto Grande).</p>	<p>Todos os plantios de eucalipto são realizados em fazendas, localizadas fora do perímetro urbano. Não há uma distância mínima pré-definida entre plantios e cidade, desde que sejam realizados em propriedade rural. Atualmente a AMCEL segue a legislação vigente sobre distância de segurança em divisas, em estradas de servidão, próximos á linhas de transmissão de energia, etc.</p> <p>A questão do entorno do Porto Grande é que a cidade está avançando em direção aos plantios e não os plantios sobre a cidade. A AMCEL foi fundada em 1976, tendo como “berço” a Região de Porto Grande. À época foi respeitada uma área para expansão do povoado/cidade. O Município de Porto Grande foi criado em 1992 e após isso foi que se intensificou o crescimento da cidade.</p> <p>Cada caso em específico é negociado. Como um histórico de negociações pode-se citar doação de área para o futuro Campus da UNIFAP, “cessão” de grandes áreas na região da Antiga “ÁREA 06”, “RETIRO DOS PINHAIS”, dentre outros.</p> <p>A empresa realiza periodicamente uma avaliação dos impactos socioeconômicos associados às suas atividades de manejo florestal, identificando aqueles relacionados as suas atividades de manejo florestal. Como verificado em auditoria, os impactos, as medidas de mitigação implementadas e o acompanhamento, encontram-se registrados/evidenciados no Relatório de Acompanhamento das Ações de Mitigação ou Potencializadoras de Impactos Sociais (RACIS). Entre os impactos avaliados, encontra-se aquele que trata da modificação do modo de vida e dos costumes tradicionais</p>

	<p>das comunidades locais”, em razão do plantio de espécies exóticas. Como exemplo, foi constatada a reclamação quanto a invasão da espécie acácia em áreas de roças dos moradores do Assentamento Nova Vida, situação que está sendo tratada pela empresa. Não foram identificadas reclamações de moradores quanto á presença do plantio de eucalipto cultivado nas áreas da empresa.</p>
<p>Essa multinacional, que trabalha aqui há mais de 30 anos, tinha ambulância e levaram embora.</p>	<p>Os auditores verificaram que, realmente, no passado, quando o município de Porto Grande não possuía meios públicos para deslocamento de pessoas acidentadas, a empresa fornecia, gratuitamente, a sua ambulância para prestação deste serviço. Porém por razões internas, esse veículo saiu de circulação. Entretanto, a empresa continuou realizando parcerias na área da saúde com o município.</p>
<p>A Amcel ignora os 7 municípios, desconsiderando os milhares de hectares de plantio que tem e não dá satisfação nenhuma às prefeituras.</p>	<p>Durante a auditoria, a Área de Relações Públicas a empresa demonstrou ter divulgado o Resumo Público do Plano de Manejo para comunidades e instituições públicas presentes na lista de partes interessadas. As prefeituras encontram-se listadas como Partes Interessadas e foram apresentados os protocolos de entrega do resumo público nas prefeituras em junho de 2018.</p> <p>Para a comunicação e o engajamento com as partes interessadas e afetadas pelo manejo florestal em sua região de atuação, a empresa implementou as estratégias definidas pelo “Manual Procedimento de Comunicação com Partes Interessadas”. Com base no Procedimento, a empresa evidenciou (relatórios de visitas periódicas, registro fotográfico, e-mails, ofícios e listas de presença), ter realizado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Execução da programação de visitas periódicas para divulgação de canais de diálogos e consultas às comunidades afetadas e interessadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Município de Ferreira Gomes: Projeto de Assentamento Ferreirinha e Quilombo do Igarapé do Palha;</li> <li>- Município de Porto Grande: Comunidade Peixe Boi do Matapi;</li> <li>- Município de Tartarugalzinho: Comunidade Água Viva e Projeto de Assentamento Nova Vida.</li> </ul> </li> <li>b) Divulgação do Resumo Público do Plano impresso nas 15 comunidades afetadas e partes interessadas com o envio por e-mail às instituições públicas e organizações não governamentais;</li> <li>c) Divulgação das ações da empresa com a distribuição dos boletins informativos InformAMCEL (Edição 01), InformAÇÃO (Edição 33) e Informativo T&amp;D (Edição 2);</li> </ol>

	<p>d) Divulgação dos contatos da empresa FALE COM A AMCEL: e-mail (comunicacao.pi@amcel.com.br) e telefone (96/3281-8000)</p> <p>Adicionalmente, conforme lista dos projetos 2017-2018, a empresa possui ações sociais com as escolas municipais de Ferreira Gomes, Porto Grande, Santana e Macapá.</p>
<p>A empresa descumpre o Princípio 1 – Cumprimento da Legislação: qualquer empresa deve ter o licenciamento municipal onde vai ser instalado o empreendimento, pois o município é que faz a gestão de suas terras. A Amcel, com a conivência com o IMAP, passava por cima desse trâmite.</p>	<p>Segundo consulta com o IMAP, em Macapá, AP, em 22 de maio de 2019, a competência de licenciamento ambiental pertence ao estado (Port. COEMA 046/2018) uma vez que as áreas da empresa abrangem cinco municípios do estado.</p> <p>A resolução Conama 273/97 estabelece competências de licenciamentos ambientais a nível Federal (IBAMA), Estadual e Municipal. No Art. 5º, estabelece que “Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:</p> <p>I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;</p> <p>Já o Art. 6º define que “Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio”. Como a atividade de plantios florestais da AMCEL abrange diversos municípios do Amapá, o órgão competente pelo licenciamento dos plantios de eucalipto da empresa é o IMAP.</p> <p>Todas as áreas possuem licenciamento ambiental, portanto, a empresa cumpre a legislação.</p>
<p>Não pagam a taxa anual de renovação de licenciamento para o município de Porto Grande. É obrigação e deve ser paga ao município onde a empresa utiliza o solo. É crime ambiental. Fazem isso porque a Lei Complementar 140 diz que somente quem pode autuar é quem licencia. Não licenciam pelo município com medo da fiscalização. A prefeitura emitiu durante cinco anos a taxa de licenciamento. E a Amcel nunca recolheu. Ela nunca paga, devendo uma fortuna. É previsto LO, mas eles não pagam.</p>	<p>O licenciamento ambiental dos plantios de eucalipto é de competência do IMAP, conforme Lei complementar Nº 140/2011 e as taxas de renovação devem ser recolhidos junto ao IMAP. Esse recolhimento é compulsório e a licença ambiental só é expedida com a comprovação do recolhimento de todas as taxas previstas no processo de licenciamento. Para evitar divergência de competência a LC 140/2011, em seu artigo 9º, definiu que os Conselhos estaduais de Meio Ambiente ficariam responsáveis pela definição e normativa as atividades de impacto de âmbito local para competência dos municípios, levando em consideração, porte, potencial poluidor e natureza da atividade. Em 2018, o Conselho Estadual de Meio ambiente publicou a resolução 046/2018 e, de acordo com a resolução as atividades desenvolvidas pela Amcel não estão enquadradas entre as de obrigatoriedade</p>

	<p>municipal.</p> <p>Segundo consulta com o IMAP em 22 de maio de 2019, a taxa anual de renovação de licenciamento é quitada pontualmente. No caso da Amcel, o IMAP esclarece que a competência de licenciamento ambiental pertence ao estado (Port. COEMA 046/2018), uma vez que suas áreas abrangem cinco municípios do estado, logo, a AMCEL não se enquadra nas atividades de competência municipal.</p> <p>A Coordenadoria de fiscalização ambiental do IMAP relatou que, sendo a responsável legal pela fiscalização da empresa, não foram observados ilícitos ou descumprimento das condicionantes do licenciamento.</p>
<p>A Amcel invadiu mais de 150 mil hectares no Amapá, e a justiça federal retomou tais áreas.</p>	<p>Os auditores verificaram que os trabalhos de investigação da CPI que trata dessa questão foram realizados nos anos de 2000/2001. O relatório da CPI está disponível no site da Câmara de Deputados: <a href="http://www.camara.gov.br/">http://www.camara.gov.br/</a></p> <p>Nas fls. 393/417 do relatório está descrita a cronologia de ocupação de terras no Amapá, com informações relevantes que comprovam a regularidade da conduta do grupo americano CHAMPION/CHAMFLORA (proprietário da AMCEL, na época) ao tentar se instalar no Estado no final do século passado.</p> <p>Conforme dados da reportagem, aproximadamente 90% das terras rurais úteis do Amapá estão registradas em nome da União, em razão da morosidade e ineficiência do processo de regularização fundiária neste Estado.</p> <p>Na tentativa de instalar fábrica de celulose no Estado, o Grupo Champion adquiriu a Amcel, com área de plantio 160.000 ha oriunda de licitações do INCRA, e necessitava de mais 140.000 ha para implantação do projeto.</p> <p>Infelizmente, em razão da ausência de regularidade registral das propriedades rurais no Estado, a empresa adquiriu muitas áreas de posse, com expectativa de obter a regularização no INCRA, o que não ocorreu.</p> <p>Frustrada a instalação do projeto, a CHAMPION (AMCEL) voluntariamente devolveu ao INCRA 105.000 ha que entendeu não ser regularizáveis e ainda foi vítima de fraude que resultou na perda de outras 12 áreas menores, em razão das citadas ações de anulação de títulos propostas pelo INCRA em 2005.</p> <p>As alegações de fraude manifestadas pelo reclamante, na época eram oportunistas e desprovidas de fundamentação legal, conforme demonstra o relatório da CPI.</p> <p>Destacam-se excertos do relatório da CPI que alforriam a empresa quanto às acusações de grilagem e ocupação irregular de terras públicas, ressaltando-se que a AMCEL não adquiriu qualquer imóvel após 1996 (período de</p>

instalação do projeto):

*"Pelos depoimentos expostos até agora e ainda pela apresentação feita pelo representante da Chamflora e Grupo Champion/International Paper, Senhor Adalberto, ficou claro e evidenciado que a empresa quando chegou no Estado do Amapá, dentre outras aquisições, procurou adquirir benfeitorias e pequenas culturas agrícolas de ocupantes de áreas na região do cerrado, com a expectativa de ao final poder adquirir o domínio da União Federal. Todas as aquisições foram contabilizadas e comunicadas à Receita Federal, para efeito de tributação. Foram muitas as aquisições, sendo que após o levantamento dos seus limites chegou-se a um total de 105.000,0 hectares de área, os quais, a empresa sempre teve expectativa de regularização, situação hoje postulada junto à União Federal, tanto que formalizou em 16 de junho de 2000 uma Carta Consulta junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tencionando, obter regularização destas áreas, diga-se, solicitadas na forma constitucional, o que provocou a abertura do processo legal de licitação, como o ocorrido no passado através de Edital e Concorrência Público INCRA No DF/01/78, conforme bem lembrado pelo assessor do Senhor Enéas dos Santos Raiol (Sergio Paulo de Souza Jorge)". - fls. 408*

(...)

*"Que fique definitivamente esclarecido também que o Grupo Champion, agora International Paper jamais, conscientemente, comprou terras (posses) de particular pertencente à União. Mesmo porque, não poderia comprar uma terra de quem efetivamente não era dono. O que houve na realidade foi compra de benfeitorias com a expectativa de direito de poder regularizar a área perante o INCRA. Expectativa que ainda remanesce, aguardando uma manifestação do INCRA/AMPÁ/BRASÍLIA." - fls. 409*

(...)

*"Analisando todos os depoimentos relacionados às denúncias postuladas contra o Grupo Champion/International Paper, restou demonstrado que com exceção das Fazendas Itapoã e São Manoel, que tiveram retificadas suas respectivas áreas, todas as demais foram objeto de Carta-Consulta ingressada junto ao INCRA postulando regularizações, tudo isso corroborado pelos depoimentos dos Senhores Enéas dos Santos Raiol e Sérgio Paulo de Souza Jorge que quando inquiridos pelo Deputado Babá". - fls. 409*

	<p>(...)</p> <p><i>"Assim por todo exposto, não restam quaisquer dúvidas de que o Grupo Champion/International Paper, através de suas empresas Chamflora e Amcel não cometeu nenhuma grilagem de terras e muito menos agiu de má fé, considerando que foi sim prejudicado financeiramente, inclusive em seu projeto, e que ainda tem pendentes para regularização 105.000 mil hectares, nestes incluídas as Fazendas Caiena, Teimoso, Itapuã, São Manoel e Santo Antonio, aguardando regularização e a disposição da União Federal. Como corolário das denúncias e negociações realizadas por vereadores, líderes rurais e com o apoio dos Senhores Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - poderá retirar da lista do Livro Branco da Grilagem a Fazenda Itapuã, com área de 65.793 hectares, da empresa CHAMFLORA, que, numa ação inédita, devolveu toda a terra adquirida através da compra de suas posses, passando a ocupar apenas as áreas de sua legítima propriedade e domínio". - fls. 409/410</i></p>
<p>É uma empresa truculenta, covarde. Fica monitorando as pessoas, parecendo jagunços. Estão usando até drone. Entram nas comunidades armados. Entram com trator e destroem a produção agrícola das famílias. São pessoas que vivem nessas áreas há mais de 30 anos, muito antes da empresa.</p>	<p>Para obter e manter a certificação Cerflor o empreendimento necessita cumprir os requisitos da certificação que incluem:</p> <p><b>Critério 3.2</b> - <i>As operações florestais e as obras de infraestrutura devem ser executadas considerando a proteção dos ecossistemas remanescentes. Ecossistemas únicos, com importância ambiental, arqueológica, histórica, cultural ou social, reconhecida, devem ser preservados.</i></p> <p><b>3.2. d)</b> <i>evidência de restrição de acesso e implementação de vigilância nas áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção;</i></p> <p><b>Critério 3.6</b> - <i>As atividades de caça e pesca devem ser controladas na área de manejo florestal, de acordo com a legislação vigente.</i></p> <p><b>a)</b> <i>existência de sistema de vigilância e de controle de caça e pesca;</i></p> <p>Assim, para o monitoramento de áreas de difícil acesso, principalmente, nas áreas de Reserva Legal e APP, utiliza-se DRONE e embarcações.</p> <p>Há também o monitoramento eletrônico 24 horas, através de câmeras instaladas nas torres de observação localizadas dentro dos imóveis da AMCEL. Quando a central de monitoramento identifica algum evento ou suspeita de invasão é comunicado alerta para a equipe de monitoramento de Gestão Fundiária por rádio de</p>



	<p>comunicação.</p> <p>Durante o processo de recertificação, a auditoria fez uma avaliação sobre a ocorrência de conflitos fundiários na UMF. Em 2019, a Área de Gestão Fundiária apresentou um relatório que relata 35 casos de ocupações ilegais envolvendo a área que compõe o escopo da certificação florestal. Na identificação de tais as ocorrências, a empresa fez uma classificação com base na característica da ocupação e no interesse demonstrado pelo ocupante: expansão de assentamento, especulação do agronegócio, especulação para a venda da área e comércio, pessoas das cidades que ocupam a área para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, uso da área para o lazer e uso da área para a venda da madeira. Entre as ocorrências registras e classificadas pela Gestão Fundiária, não foram identificadas situações de ocupações consolidadas que se caracterizassem como “usucapião”. A empresa demonstrou por meio de documentação legal o direito de posse da área que compõe o escopo da certificação florestal, condição ratificada em consulta pública realizada no INCRA/AP.</p> <p>Por se tratar de uma propriedade particular, a empresa pode utilizar o método de proteção das áreas que achar mais apropriados, inclusive drones, dentro dos preceitos legais.</p>
<p>Eles invadem as APPs e RLs. Descumprem o Art. 4 do código florestal, no qual autoriza a desmatar 65% da área de cerrado. A Amcel derruba 100% da área de cerrado.</p>	<p>A empresa detém seus plantios no Bioma cerrado e de acordo com a Lei 12.651/2018 e Proteção Florestal a reserva legal deve ser de 35% da área total do empreendimento, e todas as APPs delimitadas, mapeadas e protegidas</p> <p>Foi verificado pelo cadastro da empresa que ela possui esta proporção de reserva legal, e que também não tem ampliado seu plantio em áreas nativas.</p>
<p>Não sabem o que é uma área de servidão administrativa. Os ramais da empresa são de servidão administrativa. É área pública. Ela não respeita.</p>	<p>As estradas da empresa são todas privadas, não constituindo servidão administrativa. Mesmo assim foi evidenciado que não há cerceamento da empresa ao trânsito de pessoas que necessitem atravessar as suas áreas.</p>
<p>A empresa cultivava acácia na Fazenda Vai-Quem-Quer, do lado do Assentamento. Com o tempo, a acácia foi invadindo os roçados e as matas dos moradores, causando problemas pois precisa fazer o corte pra ela não invadir tudo. A empresa começou um trabalho de apoio, e espero que melhore.</p>	<p>Em consulta pública ao Assentamento Nova Vida (Tartarugalzinho-AP), foram identificadas reclamações relacionadas à presença da espécie exótica <i>Acácia</i> spp., potencialmente invasora, que dificulta a limpeza das áreas destinadas ao cultivo de roças. Conforme visto <i>in loco</i> e confirmado em entrevistas, a invasão da acácia é consequência da sua presença na Fazenda Retiro Vai-Quem-Quer, imóvel do empreendimento, confrontante com o referido assentamento e integrante do escopo da certificação florestal.</p>

	<p>Foi evidenciado em campo e no relatório da área social, que a empresa está desenvolvendo um projeto para o controle de regeneração da espécie exótica acácia nas áreas de floresta nativa e de roçados no Assentamento Nova Vida (Tartarugalzinho-AP), onde foi contratado um consultor para oferecer orientações técnicas aos produtores para o controle da espécie por meio do cultivo intenso de roças, supressão e aproveitamento da madeira da <i>Acacia</i> spp. Conforme planejamento apresentado pela área social, este ano (2019) o consultor estará ampliando o projeto para outras famílias e efetuando a coleta dos primeiros dados para avaliar os resultados alcançados no controle da espécie. No entanto, foi visto que a empresa não tinha listado na avaliação e na matriz de impactos sociais, a regeneração de exóticas como um impacto negativo, a fim de demonstrar que o está fazendo para mitigá-lo, mas também para subsidiar a avaliação de eficácia das ações aplicadas, em futuras auditorias. Diante disso, foi aplicada a <b>OM 2019-06</b>.</p>
--	---

#### 4.2 Resumo das constatações da avaliação

<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma Não Conformidade Maior foi determinada para o EMF durante a avaliação. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão de um certificado.
<input type="checkbox"/>	NC foram determinadas ao EMF durante a avaliação. As NC maiores foram todas fechadas para satisfação da equipe de auditores e atendem os requisitos dos padrões. Para as NC menores a empresa realizou a análise de causa e apresentou o plano de ação corretiva adequado. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão do certificado.
<input type="checkbox"/>	NC maiores foram determinadas ao EMF durante a avaliação e esta ainda não as fechou satisfatoriamente.

A Tabela abaixo contém um resumo das constatações identificadas pela equipe de auditores em relação ao cumprimento do padrão do CERFLOR.

Princípio/Área	Pontos Fortes Relativos aos Padrões	Pontos Fracos Relativos aos Padrões
<b>P1: Cumprimento da legislação</b>	O EMF demonstra cumprimento da legislação ambiental e desfruta de bom conceito entre os órgãos de proteção ambiental no estado.	Durante as inspeções a campo foi evidenciada a integridade ambiental das áreas nativas da empresa, no entanto alguns pontos no Corredor Ecológico do rio Pedreira são locais de visitaç�o de fim de semana e de pescadores. O sistema de monitoramento por v�deo das �reas da empresa notifica os vigilantes

		<p>motorizados a presença de pessoas não autorizadas para que estes façam a abordagem preventiva e educativa dos visitantes, solicitando que se retirem. Havendo danos à APP, é feita uma notificação à autoridade ambiental na forma de boletim de ocorrência. Os vigilantes motorizados afirmaram que fazem o recolhimento de todo lixo porventura observado em suas rotas. Mesmo assim, durante a vistoria a campo foram observados diversos resíduos (lixo) deixados pelos visitantes nas APPs, bem como restos de fogueiras, marcas do acesso de veículos dentro da área de preservação, erosão nestes acessos, entre outras. <b>OM 2019-01</b></p>
<p><b>P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade</b></p>	<p>O EMF identifica os aspectos e impactos ambientais relacionados às suas operações florestais conforme determinações constantes do documento “SGAF – 004 – Aspecto e impacto ambiental” v.27, de 06/jun./2018.</p> <p>O EMF planeja e implementa medidas para prevenir e mitigar danos causados pelos impactos ambientais negativos identificados conforme seu <i>Programa de monitoramento</i> descrito no PMF 2019 v. 14, item 12.2. <i>Programas de monitoramentos</i> (p. 65 e seguintes): rede de monitoramento ambiental de microbacias, de espécies ameaçadas e endêmicas, de fauna e flora, de espécies invasoras, Índice de integridade biótica (ictiofauna), Educação Ambiental, processos erosivos, águas superficiais e subterrâneas, dados pluviométricos, de potabilidade, de emissão de Gases de Combustão, de ruído e gerenciamento de resíduos.</p> <p>O EMF identificou em suas áreas o Corredor Ecológico do Rio Pedreira totaliza 14.929,74 ha de ecossistemas</p>	<p>Foi evidenciado que o cadastro florestal está desatualizado e indicando como certificadas, áreas que não fazem mais parte do escopo de certificação. <b>NC menor 2019-02</b></p>

	de Floresta de Galeria dentro do ecossistema de Cerrado, fornecendo uma série de serviços ambientais. Na p. 83 do PMF, v. 14 de 2019, a empresa aponta mais 20 pontos caracterizados como corredores ecológicos sinalizados, em vias de acesso entre talhões e que limitam com APPs e RL. Estes corredores ecológicos são faixas de vegetação que proporcionam à fauna o livre trânsito entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, o fluxo gênico entre as espécies.	
<b>P3: Zelo pela diversidade biológica</b>	O EMF desenvolveu e implementou procedimentos suficientes para garantir a manutenção e proteção da diversidade biológica de sua UMF. Possui estudos de caracterização e monitoramento que evidenciam o zelo pelas áreas de conservação. Investe em consultorias e parcerias com órgãos de pesquisa e proteção ambiental.	O EMF apresentou uma análise de conversão com base em imagens espaciais históricas do Projeto Radam (1971), LandSat5 (07/2001) e Radar SAR (07/2014). O documento demonstra, em escala macro, a não ocorrência de conversão na UMF. Apesar disso, não foi realizada uma análise de uso de solo ao longo do tempo, a fim de demonstrar de forma mais detalhada e conclusiva a ausência de conversão na UMF. <b>OM 2019-03</b>  As áreas de conservação do EMF apresentam duas tipologias vegetacionais - cerrado e matas de galeria. Embora sejam conduzidos levantamentos fitossociológicos e estudos da estrutura de cerrado, para as matas de galeria foram realizadas apenas avaliações ecológicas rápidas. <b>OM 2019-04</b>
<b>P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar</b>	Além de atender a todas as condicionantes do licenciamento ambiental de suas atividades e estimular boas práticas de seus colaboradores, a empresa demonstra uma atitude proativa na conservação dos recursos naturais - solos, água e ar.	Nenhum.
<b>P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal</b>	A empresa apresentou o "Relatório Avaliação e Monitoramento dos Impactos Sociais. O relatório identifica os impactos resultantes da presença do manejo florestal, tais como: conflitos relacionados a questão fundiária e às	Foi evidenciado em campo e por relatório da área social, que a empresa está desenvolvendo um projeto para o controle de regeneração da espécie exótica acácia nas áreas de floresta nativa e de roçados no Assentamento

	<p>atividades ilegais e predatórias, comprometimento da relação entre empresa e comunidades, modificação nos costumes tradicionais das comunidades, dano ambiental a Floresta, comprometimento da qualidade de tráfego na malha viária e geração de emprego e renda.</p> <p>De acordo com o “Relatório Projetos Sociais 2017 e 2018”, foi verificado que a empresa desenvolve diversos projetos sociais junto às comunidades para a geração de renda familiar e qualificação profissional: cursos de capacitação para o desenvolvimento da apicultura, produção caseira de produtos de higiene e limpeza, panificação, introdução à informática básica, horticultura, avicultura e beneficiamento da mandioca.</p> <p>Foi verificado que a Área de Meio Ambiente da empresa desenvolve o “Programa de Educação Ambiental Escola e Comunidade”. Conforme relatório de atividades, foram desenvolvidas ações com temas relacionados a cuidados com o meio ambiente, coleta seletiva, proteção de áreas de reserva legal e de proteção permanente.</p> <p>Conforme informações apresentadas, a empresa apoia ações em saúde nos municípios de abrangência do manejo florestal. Ações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio nas campanhas de vacinação nos municípios de atuação;</li> <li>- Doação de material para equipes de saúde do Município de Porto Grande para o combate de endemias nas comunidades locais;</li> </ul> <p>Projeto saúde nas escolas, com a doação de material de divulgação para apoiar as ações preventivas em saúde no Município de Santana.</p>	<p>Nova Vida (Tartarugalzinho-AP). No entanto, a empresa não identificou em sua avaliação de impactos e em sua matriz de impactos socioeconômicos (RACIS) a regeneração de exóticas como um impacto socioeconômico causado pela espécie exótica acácia nas áreas nativas e de roçados das comunidades que vivem no entorno da UMF, incluindo as medidas de mitigação que estão sendo tomadas.</p> <p><b>OM 2019-05</b></p> <p>Foi visto que várias comunidades do entorno da UMF realizam a coleta de produtos não-madeireiros em áreas nativas da empresa para fins domésticos e comerciais. Para as comunidades, a permissão para a coleta de tais produtos é vista como impacto positivo do EMF que traz benefícios socioeconômicos para as famílias, porém alegam que a empresa não desenvolve qualquer ação de acompanhamento e/ou apoio às boas práticas. Assim, convém que a empresa analise a oportunidade de realização de ações visando potencializar impactos sociais e econômicos positivos do manejo. <b>OM 2019-06</b></p> <p>Foi evidenciado que a empresa implementou entre 2016 e 2018 um plano de cargos e salários, onde estabelece critérios como qualificação, experiência, tempo de serviço, etc. para remuneração dos colaboradores de campo e do administrativo. Dessa forma, mesmo que o trabalhador atue na mesma atividade, pode haver até 3 níveis salariais no plano de cargos, alinhado aos preceitos legais. Apesar disso, não houve um trabalho de comunicação e diálogo com os trabalhadores para explicar o plano de cargos e o motivo das diferenças salariais, dessa forma, ainda há dúvidas dos colaboradores com relação a esse</p>
--	---	---

		tema. <b>OM 2019-07</b>
<b>Tratamento de Reclamações (Portaria do Inmetro nº 547/2012)</b>	Nenhum.	Nenhum.
<b>Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC</b>	Nenhum. A empresa não utiliza a logomarca do Cerflor e/ou do PEFC.	Nenhum. A empresa não utiliza a logomarca do Cerflor e/ou do PEFC.
<b>Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)</b>	Não aplicável.	Não aplicável.
<b>Programas de Manejo em Grupo (Anexo A –Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)</b>	Não aplicável.	Não aplicável.

#### 4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

<b>Constatação Número: 2018-01</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>1.2. d)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>Para tratativas de conflitos fundiários a empresa possuía um comitê formado pelas áreas social, jurídica e fundiária. Com a reestruturação organizacional do EMF, esses setores ficaram sob a coordenação jurídica e o comitê foi extinto. Atualmente, as tratativas de conflitos são definidas e implementadas especificamente pelo setor jurídico e/ou fundiário da empresa. Dessa forma, essas tratativas podem não ser eficazes, considerando que não foram discutidas e analisadas por uma equipe mais representativa da empresa. Em atas de reuniões identificou-se a decisão de não desmontar estruturas de moradias de áreas já reintegradas judicialmente; não judicializar ações de reintegração de posse para determinados casos; decisão de medição de áreas juntamente com ocupantes ilegais, prefeituras e outras entidades</p>	

não competentes, sem que tais decisões tivessem sido discutidas internamente por uma comissão.						
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>						
Atas de reuniões; Entrevista com responsáveis.						
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>						
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Reativação GT					
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Devido ao assunto principal das reuniões estarem com base somente quem questões fundiárias, o GT foi desfeito, e o pontos passaram a ser tratados internamente no departamento jurídico e fundiário.					
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	De imediato foi reativado o GT onde as reuniões serão sempre compostas com um representante de cada departamento da empresa, sendo elaborado o cronograma de reuniões contemplando as datas semestralmente, tendo como prioridade a terceira semana de cada mês, com objetivo de que os participantes do GT tenham as datas das reuniões e estejam disponíveis para participação das reuniões.					
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)			<b>PRAZO</b>			<b>OBSERVAÇÕES</b>
	<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>	
	1	Reativação imediata do GT (agendamento de Reunião)	Paulo Antunes	22/08/18	22/08/18	<p>O GT foi recomposto com objetivo de analisar as demandas sociais, ambientais, legais e operacionais relacionadas as Terras.</p> <p>O grupo recomposto terá os seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. José Leal (Jurídico)</li> <li>. Patrícia (Gestão Fundiária)</li> <li>. Armindo (Reflorestamento e Colheita)</li> <li>. Isaac Banco (Operacional-Transporte e Geo)</li> <li>. Carlos Gonçalves (Ambiental e Certificações)</li> <li>. Heloisa (Relações Institucionais)</li> <li>. Paulo Antunes (Financeiro e Contábil)</li> </ul>
	2	1ª Reunião após recomposição	Paulo Antunes	18/09/18	18/09/18	
3	2ª Reunião / Elaboração de cronograma de reunião	Paulo Antunes	25/09/18	25/09/18	atividade contínua	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)					
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
<b>Evidência de implementação da</b>	Atas de registros de reuniões.					

<b>ação corretiva definida no plano de ação</b> <i>(ou ação de melhoria)</i>	
<b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>O Procedimento GEF 001 “GESTÃO FUNDIÁRIA “ objetiva fixar as condições necessárias para a Gestão Fundiária adotadas pelo Sistema de Gestão Ambiental Florestal (SGAF) na AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. Em sua versão 3, de 03/01/2018, define como “Gestão Fundiária: Para os fins deste procedimento, o termo refere-se ao gerenciamento das informações e atividades inerentes à regularização fundiária, proteção e prevenção de ocupações ilegais e danos ambientais nos imóveis rurais de propriedade da AMCEL”. Um novo GT foi constituído para a formação de equipe multidisciplinar, definida em 22/08/2018 através de e-mail emitido do Gerente Geral Financeiro e de Controladoria aos membros do GT. A recomposição do GT conta com representantes dos seguintes setores: (1) Jurídico; (2) Gestão Fundiária; (3) Reflorestamento e Colheita; (4) Operacional Transporte, (5) Geoprocessamento; (6) Ambiental e Certificações; (7) Relações Institucionais e (8) Financeiro / Contábil. O GT irá se reunir mensalmente em datas que serão pré-agendadas.</p> <p>Foi verificada a ATA da última Reunião do GT, realiza em 08/05/2019, quando foram abordados sete tópicos: 1. Pendência com emissão de CCIR; 2. Comunidade Inajá; 3. Relato de situação da comunidade e pendências na assinatura de contratos de comodato; 4. Invasores: relato de processos em andamento. 5. CAR Menor 2018-01: estratégias prioritárias contra invasões; 6. Invasão em 02/março e, 7. Reintegração de posse em área na matrícula 21.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2018-02</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>NC/OM emitida para</b> <i>(quando mais de uma UMF):</i>	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>1.3. d)</b>
<b>Não conformidade</b> <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	
<p>O EMF possui procedimentos implementados para monitorar o atendimento à legislação trabalhista pelas empresas prestadoras de serviços. Mensalmente, é solicitado aos terceiros cópia de uma série de documentos, conforme previsto em contrato de prestação de serviços. Apesar disso, verificou-se que o sistema de monitoramento não tem assegurado o cumprimento da legislação trabalhista por parte das EPS, uma vez que foram identificados desvios nos registros das EPS (p.e. não pagamento de horas extras). Considerando que essa questão também foi identificada em 2016 e fechada na auditoria de 2017 (<b>NC menor 2016-03</b>), trata-se de reincidência, portanto, uma NC maior.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade</b> <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	
<p>Contratos de prestação de serviços; Procedimento DRH-001 – <i>Administrativo e Recursos Humanos – versão 06</i>; Os funcionários de uma empresa prestadora de serviços ainda não haviam recebido o</p>	



pagamento de horas extras realizadas no mês de junho/18.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Reunir internamente com as áreas envolvidas e montar estratégia de ação e atualização de processos internos.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	O procedimento de monitoramento de atendimento da legislação trabalhista mostrou-se ineficaz na medida em que reiteradamente as EPS enviavam documentação incompleta ou intempestiva e não havia previsão contratual de imposição de sanções para garantir a regularidade do envio dos documentos em tempo e forma satisfatórios.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> <i>(ou Ação de Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada))</i>	<p>Sendo assim, para evitar o descumprimento da legislação trabalhista pelas EPS, o EMF alterou o procedimento de controle das atividades terceirizadas, mediante adoção das seguintes ações:</p> <p>I) nos atuais contratos firmados com EPS foi incluído cláusulas que autorizem bloqueio/desconto de faturas em caso de irregularidade ou ausência de entrega da documentação. O pagamento ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira parcela referente ao valor de folha + encargos (Conforme composição de cada contrato). O restante do pagamento estará condicionado a apresentação e aprovação da documentação obrigatória. A análise/aprovação documental está sendo realizada logo após o recebimento de toda a documentação com prazo de 5 dias úteis. Havendo irregularidade/ausência de documentos, o pagamento será bloqueado ocorrendo imposição de multas progressivas e até a possibilidade de rescisão.</p> <p>Para novos contratos o prestador de serviços deverá apresentar toda a documentação antes do início das atividades, a mesma fica impedida de iniciar as atividades até sua total regularização.</p> <p>No caso de atualização documental de EPS já contratada (documentos que possuem prazos de validade ou que devem ser enviadas mensalmente), os mesmos devem ser encaminhados para verificação no mês subsequente ao da prestação de serviços, como condição para liberação do pagamento, conforme contratos e aditivos. A análise documental está sendo realizada logo após o recebimento de toda a documentação com prazo de 5 dias úteis, havendo irregularidade/ausência de documentos, o pagamento é bloqueado podendo ocorrer a imposição de multas progressivas e até rescisão.</p> <p>II) o envio mensal de documentos trabalhistas e previdenciários pelas EPS está sendo controlado em planilha que permitirá o acompanhamento diário de documentos, bem como a necessidade de imposição de penalidades em caso de mora contratual.</p> <p>III) Para melhoramento do monitoramento foi implantado as seguintes providências:</p> <p>1) Alteração de minutas contratuais: os contratos foram alterados para incluir previsão de bloqueio de faturas mensais, multas pecuniárias progressivas e possibilidade rescisão em caso de irregularidade na documentação trabalhista e previdenciária pelas EPS, bem como demais documentos obrigatórios.</p> <p>Responsável: Gerência Operacional, Compras, DMAST e Jurídico.</p> <p>Evidência: minutas contratuais e a planilha de controle de documentação de recebimento de documentações; planilha de bloqueio/liberação de pagamentos.</p> <p>2) Execução contratual: verificação de atendimento de obrigações contratuais</p>

	<p>como condição para início das atividades contratadas (aspectos operacional/ambiental/segurança); compilação de documentos recebidos da EPS por meio de planilhas mensal de verificação de cumprimento de obrigações contratuais (ambiental/segurança/trabalhista); o monitoramento em campo será realizado através das inspeções de segurança e/ou também nas auditorias ambientais nas EPS com atividade na área de manejo florestal. Em caso de irregularidade serão abertas NCs para EPS realizarem as ações corretivas com prazos para solução das inconformidades.</p> <p>Responsável: Gerência Operacional, DMAST, Controles Internos, Jurídico e RH.</p> <p>Evidência: checklist de atendimento dos requisitos de instalação; parecer de autorização de início de operação/similar à integração emitida pelo gestor do contrato; relatórios/checklists mensais de verificação; entrevistas pessoais com colaboradores terceirizados, serão realizadas nas inspeções e auditorias periódicas; planilhas mensais de controle de envio de documentação; planilhas de controle de faturas/fornecedores bloqueados.</p> <p>3) Identificação/correção de mora contratual: Relatório de constatação de inadimplência; notificação da EPS; aplicação de sanções previstas no contrato (advertência, bloqueio de pagamento, multas, paralisação de atividades, etc.); rescisão contratual; ação de indenização.</p> <p>Responsável: Gerência operacional, DMAST, RH, Jurídico. Evidência: relatório de inadimplência, notificações, termo de rescisão.</p>					
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p><b>Nº</b></p>	<p><b>AÇÃO</b></p>	<p><b>Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>		<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p>
	<p>1</p>	<p>Atualização de procedimento interno</p>	<p>Gilson Zampar</p>	<p>Início</p> <p>05/11/18</p>	<p>Término</p> <p>14/11/18</p>	<p>Atualizado procedimento DRH-001 versão 09 incluído o tem 4.6 Cumprimento da Legislação trabalhista pelas EPS</p>
	<p>2</p>	<p>Atualização contratuais</p>	<p>Thayade Sena e Paulo Antunes</p>	<p>15/10/18</p>	<p>30/04/19</p>	<p>Processo ocorrerá mediante Termo Aditivo (modelo de termo aditivo encaminhado)</p>
	<p>3</p>	<p>Controle de recebimento de documentação via planilha</p>	<p>RH, ADM, Compras, DMAST</p>	<p>25/09/18</p>	<p>contínuo</p>	<p>Foi criado e-mail Documentacao@amcel.com.br onde tem representantes da área de RH, compras, segurança do trabalho, administrativo, jurídico. Para juntos verificar os documentos pertinentes.</p>
	<p>4</p>	<p>Bloquei de pagamentos</p>	<p>Controladoria</p>	<p>30/10/18</p>	<p>contínuo</p>	<p>Mediante falha ou não recebimentos de documentos obrigatórios atendendo cláusula contratual os pagamentos são bloqueados.</p>
	<p>5</p>	<p>Realização de inspeção de segurança, auditoria ambiental nas EPS e verificação trabalhista.</p>	<p>DMAST e RH</p>	<p>29/10/18</p>	<p>contínuo</p>	<p>objetivo de verificar cumprimento de obrigações operacionais, ambientais de segurança e trabalhista.</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>					
<p><b>Prazo para</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p>					

<b>implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou ação de melhoria)	<p>Procedimento DRH -001-9, versão 09, datado de 14/11/2018;  Aditivo Contratual firmado com as EPS;  Planilha R.H. Terceiros Controle de Documentação;  PLANILHA CONTROLE DOCUMENTAÇÕES SEGURANTRABALHO EPS 2018;  Planilha Bloqueio_ Pagamentos de fornecedores;  Relação de Fornecedores com bloqueio de pagamento – de outubro e novembro 2018.  “Checklist de campo para verificação de execução contratual”, datados de 27/11/2018 e aplicado em quatro EPS;  “Lista de Verificação de Campo – Auditoria Interna”, datados de 29/10/2018.</p>
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)	<p>A empresa ajustou seu Sistema de monitoramento do atendimento à legislação trabalhista das EPS, conforme descrito no procedimento “DRH -001-9” versão 09 de 14/11/2018. Foram incluídas sanções administrativas (bloqueio de pagamento) às EPS que não apresentarem a documentação ou ainda que estejam com irregularidade trabalhistas, conforme previsto em termos aditivos contratuais firmados com as EPS. De acordo com o procedimento e o adendo contratual as EPS possuem até o último dia do mês para apresentar a documentação de regularidade trabalhista e a AMCEL possui 5 dias úteis após o recebimento para fazer a análise da regularidade dos documentos recebidos. O desacordo da entrega ou de atendimento à legislação gera bloqueio no pagamento da EPS. Foram apresentados os seguintes registros de implementação da nova sistemática de monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aditivo Contratual firmado com as EPS, incluindo as seguintes cláusulas relativas ao monitoramento trabalhista: “Do preço e condições de pagamento”, “Da apresentação de documentos” e “Das penalidades e retenção de valores”;</li> <li>- Planilha com controle de entrega e análise da regularidade da documentação trabalhista pelas EPS (p.e. Acordos coletivos, GFIP, holerite, CAGED, CND, TRCT, férias, GRRF e cartão ponto) – “Planilha R.H. Terceiros Controle de Documentação”;</li> <li>- Planilha de controle de entrega e análise de regularidade da documentação de SST das EPS (p.e. PPRA, PCMSO, LTCAT, APR, O.S.S.) – “PLANILHA CONTROLE DOCUMENTAÇÕES SEGURANTRABALHO EPS 2018”, e-mails comprovando solicitação de prorrogação do prazo pelas EPS até 30/11/2018 para apresentação da LTCAT, APR e O.S.S e registro de concessão da prorrogação pelo EMF, não gerando bloqueio de pagamento relativo a esses documentos no mês de novembro/2018;</li> <li>- Planilha de controle de bloqueio do pagamento das EPS que apresentaram irregularidade da documentação, ou ainda, que não realizaram o envio dos documentos, conforme previsto no aditivo contratual – “Planilha Bloqueio_ Pagamentos de fornecedores”; “Relação de Fornecedores com bloqueio de pagamento – de outubro e novembro 2018”.</li> <li>- Checklists de monitoramento em campo do atendimento a legislação trabalhista das EPS - “Checklist de campo para verificação de execução</li> </ul>

	<p><i>contratual</i>”, datados de 27/11/2018 e aplicado em quatro EPS;</p> <p>- Checklist de inspeção de campo com relação a SST – “<i>Lista de Verificação de Campo – Auditoria Interna</i>”, datados de 29/10/2018.</p> <p>Dessa forma, a não conformidade maior está sendo encerrada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2018-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> ) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>3.4. d)</b>
<b>Não conformidade</b> ( <i>ou Oportunidade de Melhoria</i> ):	
O EMF possui mecanismos para identificar espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção, como os levantamentos de fauna e flora realizados na UMF, porém não está se utilizando desses mecanismos para tal. Por exemplo, a lista de espécies raras, endêmicas e em perigo de extinção apresentada no PMF não contempla os resultados dos levantamentos realizados na UMF. Além disso, na indicação dessas espécies, no plano de manejo, não é mencionada qual lista oficial a empresa tomou como base (lista estadual, brasileira ou internacional).	
<b>Evidência da Não Conformidade</b> ( <i>ou Oportunidade de Melhoria</i> ):	
Relatórios de levantamentos de fauna e flora; Plano de Manejo Florestal.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Solicitação imediata de ajustes no processo de fauna e flora.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	A lista de espécies que tínhamos foi elaborado quando do processo de certificação, atualmente estamos com novo contrato de parceria para realização de monitoramento de fauna e flora, onde uma das atividades é realização a atualização das referidas listas, sendo que durante a auditoria as listas encontravam se em processo de elaboração.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> ( <i>ou Ação de Melhoria</i> ) ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	De imediato a EMF entrou em contrato com os pesquisadores que realizam trabalhos de fauna e flora solicitando a elaboração da lista de espécies atualizadas identificando espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção, indicando a lista base.  Foi verificado se nas listas de fauna e flora presentes em nossas áreas se estão caracterizados na lista da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção – CITES. Após o recebimento e Análise dos dados iremos compilar os dados e atualizar o Plano de Manejo. De modo que, anualmente os dados serão atualizados conforme o andamento das atividades de pesquisa.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO			OBSERVAÇÕES
				INICIO	TERMINO		
	1	Solicitado aos pesquisadores que realizam trabalhos de monitoramento de Fauna e Flora que fosse elaborada lista de espécies atualizadas identificando espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção, indicando a lista base.	Aldinete	27/07/18	27/07/18		
	2	Recebimento e análise das listas atualizadas	Aldinete	29/07/18	13/08/18		
	3	Reunido com a equipe de Flora para solicita melhorias no resultados.	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	05/09/18	05/09/18		Verificado junto com o Pesquisador responsável que não houve registro de espécies de flora que estejam caracterizados na lista da CITES.
	4	Reunido com Pesquisadora de Fauna para solicita melhorias no resultados.	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	12/09/18	12/09/18		Solicitado a lista de espécies de fauna que estejam caracterizados na lista da CITES.
	5	Recebimento da lista que indica as espécies de fauna presente em nossa área que estão levantadas na Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção - CITES	Aliny Silva	06/09/18	06/09/18		
	6	Recebimento e análise dos relatórios anuais das atividades	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	Sempre no primeiro trimestre de cada ano			Relatórios recebidos anualmente
	7	Atualização das Listas no Plano de Manejo.	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	Após compilações de todos os dados atualizados anualmente.			Atualização anual
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)						
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final						

<i>ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou ação de melhoria)	Listas e documentos atualizados.
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)	<p>Foram apresentados os relatórios “Lista das espécies ocorrentes nas áreas da região I da empresa Amapá Florestal e Celulose S/A” e “Guia de espécies da flora registradas nas áreas de reservas legais da empresa Amapá Florestal e Celulose S/A”, constando seis espécies de mamíferos e quatro de anfíbios e répteis (todos na categoria vulnerável IUCN e/ou ICMBio) e três de aves (duas ameaçadas conforme a IUCN e uma ameaçada conforme o ICMBio). Com relação à flora, apenas uma espécie ameaçada (vulnerável) foi identificada, de acordo com a IUCN e o MMA, e três espécies consideradas localmente raras. Foi evidenciada a menção destes documentos no Plano de Manejo Florestal (p. 66).</p> <p>Em entrevista com as consultorias de fauna e flora, foi descrito o procedimento utilizado para revisão e consolidação das informações existentes desde 2014 até o momento para se chegar ao produto apresentado como evidência.</p> <p>Por considerar que o EMF revisou suas listas de espécies da fauna e flora, indicando as espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção com referência em listas oficiais nacionais (MMA, ICMBio) e internacionais (IUCN), a observação foi encerrada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2018-04</b>	
<b>Selecione uma:</b>	<input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>3.6. a)</b>
<b>Não conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>O empreendimento possui procedimentos para proteção da Unidade de Manejo Florestal contra atividades ilegais e há caseiros morando em algumas fazendas. Apesar disso, esses procedimentos não têm se mostrado eficazes no controle de invasões e ocupações ilegais de áreas. Observou-se que nos últimos 5 anos houve um aumento no número de ocupações ilegais na UMF, especificamente em áreas de preservação permanente e reserva legal. Entretanto, não se observou a adoção de estratégias específicas, para controlar, no mínimo, a expansão das ocupações.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria):	
Registros de ocupação ilegal na UMF; entrevista com colaboradores; procedimentos de vigilância.	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Retirar as áreas com conflito da área certificada.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Na estrutura anterior a área de Manutenção de fazendas era ligada ao Reflorestamento e não Gestão Fundiária/Jurídico. A informações de campo não eram consistentes para formulação das ações judiciais.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>		<b>SITUAÇÃO</b>	<b>TRATATIVA</b>
	<b>1. QUANTO AS AÇÕES PARA INVASÕES</b>	1.1 MEDIDAS JÁ ADOTADAS	1.1.1 Monitoramento realizado pelos caseiros no interior e limites dos imóveis.
			1.1.2 Auxílio de monitoramento com sistema de câmeras, principalmente aos finais de semana.
			1.1.3 Manutenção das cercas e substituição das placas já existentes nos limites dos imóveis.
			1.1.4 Apoio do departamento de geoprocessamento no monitoramento com DRONE trimestralmente, em pontos de difícil acesso e intenso conflito.
		1.2 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	1.2.1 Instalação de placas, cercas e abertura de aceiros afim de delimitar os limites em pontos estratégicos das áreas de Reserva Legal e APP.
			1.2.2 Evitar deixar talhões sem plantio, localizados nos limites do imóvel por mais de 6 meses.
	1.2.3 Aquisição de equipamento tipo DRONE para intensificar o monitoramento e obter maior precisão das informações espaciais.		
	<b>2. QUANTO AS AÇÕES PARA AS OCUPAÇÕES</b>	1.1 MEDIDAS JÁ ADOTADAS	1.1.1 Ajuizamento de ações judiciais
			1.1.2 Cumprimento de Sentenças
1.1.3 Acordos e indenizações em eventuais casos			
1.2 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS		2.1.2 Retirar do escopo de certificação áreas de conflito intenso (Reserva Legal e APP).	
		3.2.1 Definir estratégia imediata para os casos que permanecem sem ação judicial.	
<b>Plano de</b>			

Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO		OBSERVAÇÕES
			INÍCIO	TÉRMINO	
	Departamento de Gestão fundiária irá fazer os levantamentos em campo das situações emitir o relatório e o Jurídico irá realizar a análise e desenvolver as medidas jurídicas cabíveis.	Patrícia Quaresma	20/09/18	28/09/18	Elaboração e envio do CAPEX (para aprovação da diretoria para aprovação de despesas/compras de materiais departamental)
	Cotação e aquisição do equipamento	Patrícia Quaresma	08/01/19		O processo de aquisição do equipamento foi realizado, porém teve falha no processo por conta do fornecedor, onde estamos até o momento no aguardo da chegada do equipamento, e dessa forma as demais etapas do plano serão estipuladas data para realização após a chegada do equipamento.
	Treinamento equipe para utilização da nova tecnologia	Equipe GEO			após o recebimento do equipamento atividade será programada
	Elaboração de estratégia de trabalho	Patrícia Quaresma			após o recebimento do equipamento atividade será programada
	elaboração de mapas	Patrícia Quaresma / Tayane Senna	01/01/19	contínuo	Foi iniciada a atividade por meio do auxílio do departamento de GEO, após chegada de nosso equipamento e treinamento de colaboradores do departamento atividade será incorporada na rotina operacional.
	Quanto as ações jurídicas, será realizado um levantamento das situações existentes nas áreas realizado um relatório para cada situação, realização de tabulação de dados, e repassado ao responsável jurídico para avaliar a medida jurídica cabível que será tomada em cada caso de forma individual.	Patrícia Quaresma / José Leal	01/01/19	contínuo	Departamento de Gestão fundiária irá fazer os levantamentos em campo das situações emitir o relatório e o Jurídico irá realizar a análise e desenvolver as medidas jurídicas cabíveis.
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano</b>	Relatório de acompanhamento direto nas áreas – Relatório de monitoramento diários de visita campo. Processo de aquisição DRONE; Sala de central e monitoramento;				



<b>de ação</b> (ou ação de melhoria)	Sobrevoos; Processo de aquisição e instalação de placas nas áreas. Planilha de compilação de dados de ajuizamento de ações judiciais, Cumprimento de sentenças e Acordos e indenizações. Avaliação individual dos casos de posse velha para definição de estratégia.
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)	Os imóveis de propriedade da AMCEL estão divididos em dois blocos denominados Região I e II, onde são realizadas as atividades de monitoramento para identificar situações irregulares ocorridas no interior dos referidos imóveis e seus limites, incluindo as áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente. Esta atividade é executada pelos funcionários que fazem as rondas diárias utilizando motocicletas na maior parte do monitoramento. A maioria dos acessos ao interior dos imóveis e seus limites são pelas estradas internas, visto que alguns funcionários que executam esta atividade residem no próprio local de trabalho. O monitoramento é previamente delimitado pelo supervisor de Gestão Fundiária, conforme plano predefinido. Na região I, há também uma central de monitoramento eletrônico 24 horas, realizado por câmeras instaladas nas torres de observação. Durante a auditoria foi evidenciado que o EMF está utilizando o Sistema de Monitoramento por Câmeras nas torres para identificação de situações ilegais na UMF, inclusive invasões. Foi inspecionada a sala de comando e entrevista o responsável pelo Monitoramento das câmeras. Adicionalmente, foi evidenciado que o EMF também está utilizando drones para monitorar pontos mais específicos, com maior dificuldade de detecção pela câmera da torre. O drone utilizado atualmente é do setor de geoprocessamento, e foi verificado no banco de dados de ocorrências ilegais da empresa, que consta os registros de invasões detectadas por esse drone. Para otimizar esse processo, a empresa está comprando outro drone para o setor fundiário, o qual será destinado apenas para esse fim. Foi apresentado o pedido de compra do equipamento que está sendo transportado para o EMF. O EMF apresenta no Anexo 13 do PMF 2019 (versão 14) o Relatório das Ocupações Ilegais na Área do Escopo de Certificação, datado de dezembro 2018. No relatório, o gráfico geral de invasões demonstra que em 2018 ocorreram 4 (quatro) novos casos de conflitos, sendo um em processo judicial e três sem ações ainda tomadas. Durante a consulta pública nesta auditoria foi evidenciado que a empresa oficia as autoridades em todas as ocorrências de invasões. Foi apresentado o relatório de uma das ações da DEMA - Delegacia Especializada em Crimes de Meio Ambiente, de Macapá, identificando autores de invasões e de crimes ambientais por eles cometidos nas APPs da empresa.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2018-05</b>	
<b>Selecione uma:</b>	<input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>4.2. c)</b>
<b>Não conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria):	
O EMF estabeleceu monitoramentos de fauna, flora, solos e recursos hídricos. Com relação aos recursos hídricos, o EMF realizava o monitoramento quantitativo da água em dois vertedouros, situados nas microbacias do Rio Pedreira (área 01) e Rio Matapí (área 03), com o objetivo de determinar o balanço hídrico. Porém, devido a problemas com os equipamentos, o monitoramento quantitativo da água foi interrompido e o EMF não apresentou resultados do monitoramento anual desse parâmetro.	
<b>Evidência da Não Conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria):	
Registros de monitoramento dos recursos hídricos e entrevista com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	N/A.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Antigamente a EMF realizava o monitoramento quantitativo dos recursos hídricos por meio de medição realizada pelo aparelho Druck (medida de pressão), sendo que o aparelho apresentou problemas mecânicos, e por falta de renovação de equipamento passamos a ficar sem coleta dos referidos dados.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A EMF estabeleceu que no monitoramento quantitativo dos recursos hídricos serão verificados nos dois vertedouros localizados nos hortos florestais, onde serão realizados a implantação de régua linimétrica e medição de áreas dos vertedouros para desenvolver a base de cálculo da vazão (Calculamos a vazão, de acordo com a fórmula a seguir: $Q = (0,8 \times L \times A)/t$ . Onde: Q = vazão em m <sup>3</sup> /s; L = comprimento entre os 02 pontos em metros; A = área da seção transversal do rio em m <sup>2</sup> ; t = tempo medido em segundos). Após instalação das régua e verificação da área será elaborado uma tabela de medição de vazão, as verificações serão realizadas quinzenalmente, e semestralmente será elaborado Relatório de compilação de dados.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO		OBSERVAÇÕES
				INICIO	TERMINO	
	1	cotação e aquisição das régua linimétricas	compras	22/10/18	12/02/19	Será iniciado o processo com Socitação de compra pelo DMAST, mas todo processo de aquisição é de responsabilidade do compras.
	2	Instalações das régua	Ivan Gama	11/03/19	14/03/19	Será elaborado relatório com metodologia, registro fotográfico da instalação das régua. Atividade desenvolvida após período de coleta do monitoramento de água superficial e subterrânea em atendimento de L.O.
	3	Elaboração da tabela de medição de vazão	Ivan Gama	18/03/19	22/03/19	
	4	Inícios das medições	Ivan Gama	18/03/19	atividade contínua	atividade realizada quizenalmente
		Elaboração de relatórios de compilação de dados semestral	Ivan Gama	atividade contínua	atividade contínua	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)					
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Dados preliminares em processo de compilação.					
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>Foram evidenciados documentalmente e em campo os seguintes monitoramentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medições quizenais de vazão dos Vertedouros Matapi e Pedreira (mar. e maio 2019), com vazão dentro do padrão de variabilidade local, utilizando a metodologia descrita pelo EMF, a partir da leitura de duas régua subsequentes colocadas no vertedouro;</li> <li>- Relatório de ensaio 19041023, de 25/mar./2019 (Vertedouros Matapi e Pedreira) com parâmetros físico-químicos dentro dos limites admitidos para corpos de água naturais não impactados;</li> </ul> <p>Assim foi evidenciado que a empresa reativou o monitoramento dos</p>					

	parâmetros quantitativos dos recursos hídricos para avaliar os impactos ambientais das operações de manejo.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

#### 4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

<b>Constatação Número: 2019-01</b>				
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM				
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):				
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para recertificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>1.2.e)</b>			
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>				
<p>Durante as inspeções a campo foi evidenciada a integridade ambiental das áreas nativas da empresa, no entanto alguns pontos no Corredor Ecológico do rio Pedreira são locais de visitação de fim de semana e de pescadores. O sistema de monitoramento por vídeo das áreas da empresa notifica os vigilantes motorizados a presença de pessoas não autorizadas para que estes façam a abordagem preventiva e educativa dos visitantes, solicitando que se retirem. Havendo danos à APP, é feita uma notificação à autoridade ambiental na forma de boletim de ocorrência. Os vigilantes motorizados afirmaram que fazem o recolhimento de todo lixo porventura observado em suas rotas. Mesmo assim, durante a vistoria a campo foram observados diversos resíduos (lixo) deixados pelos visitantes nas APPs, bem como restos de fogueiras, marcas do acesso de veículos dentro da área de preservação, erosão nestes acessos, entre outras.</p>				
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>				
Inspeções de campo; sistema de monitoramento; entrevista com responsáveis.				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	Continuaremos acompanhando esse tipo de ocorrências principalmente durante os finais de semanas.			
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Devido a área ser muito grande (extensa, mais de 100.000,00 ha) e servida com muitas estradas, rios, igarapés que se tornam atrativos para banhos, caças e pescas, temos muitas dificuldades em proibir, totalmente, a entrada de pessoas não autorizadas apesar das sinalizações de advertências e contatos pessoais realizados por toda a equipe de campo.			
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Continuar com a fiscalização todos os dias e principalmente nos finais de semanas, distribuir mais placas de advertências especialmente em locais mais visitados.			
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência)</b>	<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
				<b>INÍCIO</b> <b>TÉRMINO</b>
	1	Dar continuidade aos monitoramentos com ênfase principalmente aos finais de semana.	Fernando Silva	17/08/19      Contínuo
2	Confeccionar e Distribuir placas de advertências.	Fernando Silva	05/08/19      30/12/19	

<i>encaminhada)</i>	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição a seguir</i> ):
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2019-02</b>									
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM									
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):									
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para recertificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):								
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>2.4.a)</b>								
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi evidenciado que o cadastro florestal está desatualizado e indicada como certificadas, áreas que não fazem mais parte do escopo do certificado.									
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Verificação do Cadastro Florestal; entrevista com responsável.									
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>									
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	Atualizado idade de validade dos certificados no Sistema Zenith.								
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Em função de migração para novo sistema de dados, a atualização completa dos talhões certificados e não certificados não foi concluído.								
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Atualização do cadastro no Sistema Zenith com base na Área SIG, incluindo os talhões certificados de acordo com o mapa apresentado, assim como atualização dos dados da validade dos certificados. Além do monitoramento da saída ou entrada de novos talhões no escopo de certificação.								
<b>Plano de</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 40%;">AÇÃO</th> <th style="width: 20%;">RESPONSÁVEL</th> <th style="width: 30%;">PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO						

<b>Implementação da Ação Corretiva</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)				INÍCIO	TÉRMINO
	1	Atualização da validade dos Certificados no Sistema Zenith	Aliny Silva	17/07/19	17/07/19
	2	Retirada de áreas não certificadas do Sistema Zenith	Rogério Cardoso	05/08/19	30/08/19
	3	Atualização da base do Sistema Zenith conforme mapa de área certificada	Rogério Cardoso	05/08/19	30/08/19
	4	Monitoramento do Banco de Dados do Sistema Zenith	Rogério Cardoso	09/08/19	contínuo
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou ação de melhoria)					
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)					
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

<b>Constatação Número: 2019-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>3.2.h)</b>
<b>Não conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF apresentou uma análise de conversão com base em imagens espaciais históricas do Projeto Radam (1971), LandSat5 (07/2001) e Radar SAR (07/2014). O documento demonstra em escala macro a não ocorrência de conversão na UMF. Apesar disso, não foi realizada uma análise de uso de solo ao longo do tempo, a fim de demonstrar de forma mais detalhada e conclusiva a ausência de conversão na UMF.	
<b>Evidência da Não Conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria): Relatório de conversão.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Compilação do Banco de Dados.				
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Determinada por análise ao longo dos anos tomando como partida a base cartográfica com base no EIA-RIMA 2004. Dar-se-á por meio de melhoria a complementação de dados uma vez que a forma inicial elaborada contempla espacialmente uma escala macro do cenário, não exigindo antes detalhamento da mesma.				
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Atualização dos mapas com Imagens, identificando a geometria dos talhões Escopo.				
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	
				<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	1	Estudo de base cartográfica utilizando uma escala macro-cronológica: O EIA - RIMA de 2004 será a base de partida avaliando os cenários de não conversão, de forma pontual serão realizadas visitas à campo bem como de forma geral dentro do escopo serão pontuado os status.	Rogério Cardoso	02/09/19	27/09/19
	2	Utilizando imagens de Satélite LandSat5 30m, WordView 0.5m, RapidEye 5m e Radar SAR de 2,5m, em uma escala de tempo, pode-se pontuar alguns cenários em áreas do projeto. Criação de geometrias que sejam possíveis delimitar cenários de várias datas serão necessárias.	Rogério Cardoso	30/09/19	25/10/19
	3	Criação de mapas contemplando lugares em que seja possível observar o estudo dentro do Empreendimento de Manejo Florestal (EMF).	Rogério Cardoso	28/10/19	31/10/19
4	Monitoramento com uso de imagens de satélite e/ou de quaisquer outra fonte que seja possível visualizar o seu status ao longo dos próximos anos.	Rogério Cardoso	01/11/19	contínuo	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir): O plano de ação não contempla a elaboração de uma análise conclusiva do quantitativo de conversão na UMF certificada, se houver, com base nos mapas elaborados no passo 3 do plano de ação.</i>				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> <i>(ou ação de melhoria)</i>					

<b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2019-04</b>					
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM					
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):					
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>3.4.a)</b>				
<b>Não conformidade</b> <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> As áreas de conservação do EMF apresentam duas tipologias vegetacionais - cerrado e matas de galeria. Embora sejam conduzidos levantamentos fitossociológicos e estudos da estrutura de cerrado, para as matas de galeria foram realizadas apenas avaliações ecológicas rápidas.					
<b>Evidência da Não Conformidade</b> <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> Verificação dos estudos de flora; Inspeções de campo; Entrevista com responsáveis.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Verificar junto com o pesquisador responsáveis os pontos necessários para atender os estudos fitossociológicos específico para mata de galeria, para realização de atualização contratual.				
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	O contrato aborda estudo do cerrado nas áreas da AMCEL e levantamento dos valores ambientais, por esse motivo, não temos dados específicos de mata de galeria.				
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação junto com pesquisador o atendimento da nova proposta de trabalho;</li> <li>• Acertado entre as partes que a nova abordagem de estudo será incluída quando do processo de atualização contratual;</li> <li>• Definir cronograma de atividades quando no processo de atualização contratual.</li> </ul>				
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	Reunido com equipe pesquisadora de forma a verificar nosso processo de atualização contratual com o novo estudo	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	29/05/2019	29/05/2019
	2	Iniciar processo de atualização contratual – atualmente o contrato tem validade até 02/2020	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	20/01/2020	20/02/2020
	3	Iniciar campanhas de coleta de dados conforme a descrição do novo contrato	Aliny Silva e Aldinete Pinheiro	Após assinatura do contrato	Até prazo de validade do contrato
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>				



<b>ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2019-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>5.1.a)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi evidenciado em campo e por relatório da área social, que a empresa está desenvolvendo um projeto para o controle de regeneração da espécie exótica acácia nas áreas de floresta nativa e de roçados no Assentamento Nova Vida (Tartarugalzinho-AP). No entanto, a empresa não identificou em sua avaliação de impactos e em sua matriz de impactos socioeconômicos (RACIS) a regeneração de exóticas como um impacto socioeconômico causado pela espécie exótica acácia nas áreas nativas e de roçados das comunidades que vivem no entorno da UMF, incluindo as medidas de mitigação que estão sendo tomadas.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> - Plano de avaliação e monitoramento dos impactos sociais; - Matriz de Impactos socioeconômicos; - Projetos Amcel 2017 e 2018; - Relatório técnico do projeto aproveitamento da espécie acácia - Assentamento Nova Vida; - Entrevistas com moradores do Assentamento Nova Vida; - Entrevistas com a equipe social da empresa.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	Inclusão das ações de monitoramento da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo</b>	O assunto vinha sendo tratado nas reuniões do grupo estratégico, inclusive com apresentação periódica dos resultados alcançados e por isso não fora incluído

<b>EMF:</b>	na matriz RACIS.				
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O Grupo Estratégico discute todos os assuntos relacionados à empresa. Quando houver assuntos relacionados à impactos nas comunidades, o grupo indicará a inclusão na matrix. (evidência Ata de reunião)				
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	
				<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	1	Inclusão das ações de monitoramento e controle da regeneração de acácia na matriz de avaliação de impactos sociais	Alcione	06/08/2019	06/08/2019
	2	Continuidade das ações em curso - implantação de roças sem fogo a partir do aproveitamento da madeira da acácia	Alcione / Heloisa	02/02/2018	Contínuo / com base contratual
	3	A cada 3 meses, a equipe avaliará a necessidade de incluir assuntos da reunião do Grupo Estratégico na matriz RACIS.	Heloisa	06/09/2019	A cada 3 meses
4	Apresentação do relatório anual para conhecimento da Diretoria e (re)avaliação das ações a serem tomadas, conforme vem ocorrendo desde 2017	Heloisa	01/12/2019	01/12/2019	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i> :				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>					
<b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i>					
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				

**Constatação Número: 2019-06**

**Selecione uma:**  NC maior  NC menor  OM

<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):					
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
	<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>5.1.c)</b>			
<b>Não conformidade</b> (ou Oportunidade de Melhoria):					
<p>Foi visto que várias comunidades do entorno da UMF realizam a coleta de produtos não-madeireiros em áreas nativas da empresa para fins domésticos e comerciais. Para as comunidades, a permissão para a coleta de tais produtos é vista como impacto positivo do EMF que traz benefícios socioeconômicos para as famílias, porém alegam que a empresa não desenvolve qualquer ação de acompanhamento e/ou apoio às boas práticas. Assim, convém que a empresa analise a oportunidade de realização de ações visando potencializar impactos sociais e econômicos positivos do manejo.</p>					
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de caracterização das comunidades do entorno da UMF;</li> <li>- Projetos sociais Amcel 2017 e 2018;</li> <li>- Entrevistas com moradores de comunidades locais;</li> <li>- Entrevistas com a equipe social da empresa.</li> </ul>					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Estabelecer parcerias com instituições que possam monitorar e incentivar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades localizadas no entorno da EMF que atualmente realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa.				
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	No documento de Caracterização de Comunidades, a EMF identifica as comunidades que realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa. A escolha das ações de incentivo e qualificação para o trabalho se baseava exclusivamente nas solicitações recebidas dessas comunidades. Os dados da produção dessas atividades econômicas eram enviados de maneira informal através de relatórios avulsos. Em 27 de março de 2019 a EMF procurou o SEBRAE para desenvolver tais ações, mas não obteve êxito.				
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Buscar outras parcerias para monitorar as ações de coletas de produtos não-madeireiros nas áreas da EMF;</li> <li>2 – Desenvolver treinamento de boas práticas no processo de desenvolvimento econômico, oriundo dessas ações nessas comunidades;</li> <li>3 – Monitorar os resultados e avaliar outras possíveis ações para melhoria contínua;</li> <li>4 – Renovar a parceria com as instituições para não interromper o ciclo.</li> </ol>				
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	
				<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	1	Estabelecer parcerias com instituições que possam monitorar e incentivar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades localizadas no entorno da EMF que atualmente realizam atividades de coleta de produtos não-madeireiros nas áreas da empresa.	Alcione	09/09/2019	contínuo

	2	Alocar recursos financeiros para custeio das despesas logísticas para desenvolver a pesquisa nas comunidades - setembro 2019;	Heloisa	02/09/19	29/11/19
	3	Iniciar as ações de monitoramento nas comunidades	Equipe RP	01/01/20	contínuo
	4	Avaliar o andamento das ações desenvolvidas	Equipe RP	01/08/20	contínuo
	5	Monitorar os resultados e avaliar outras possíveis ações para melhoria contínua;	Equipe RP	13/08/20	contínuo
	6	Apresentar relatório anual de dados para a alta direção e propor continuidade das ações que se mostrarem eficazes, com renovação das parcerias.	Equipe RP	01/12/20	30/01/2020
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição a seguir</i> ):				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>					
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>					
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )				

<b>Constatação Número: 2019-07</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>5.2.b)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>Foi evidenciado que a empresa implementou entre 2016 e 2018 um plano de cargos e salários, onde estabelece critérios como qualificação, experiência, tempo de serviço, etc. para remuneração dos colaboradores de campo e do administrativo. Dessa forma, mesmo que o trabalhador atue na mesma atividade, pode haver até 3 níveis salariais no plano de cargos, alinhado aos preceitos legais. Apesar</p>	

disso, não houve um trabalho de comunicação e diálogo com os trabalhadores para explicar o plano de cargos e o motivo das diferenças salariais, dessa forma, ainda há dúvidas dos colaboradores com relação a esse tema.					
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Plano de cargos e salários; consulta pública.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Divulgação do Plano de cargos e salários para as gerencias das áreas.				
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	A implementação da estrutura do plano de cargos e salários foi discutida com gestores, como condição para aprovação e implementação ainda em 2018. A divulgação da implementação do PCS foi feita inicialmente aos gerentes, para posterior extensão aos demais empregados.				
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Divulgação do Plano de Cargos e Salários para as Gerencias e demais cargos de gestão. Divulgação do Plano de Cargos e Salários para todos os colaboradores, através de informativo interno.				
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	Divulgação do plano de cargos e salários para diretoria e gerências - documento disponibilizado em meio físico, esclarecendo-se dúvidas existentes	Priscila Araújo	01/01/19	30/07/19
2	Divulgação do plano de cargos e salários para empregados em geral - divulgação através de informativo	Priscila Araújo	31/01/19	31/10/19	
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):				
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>					
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>					
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

## 5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 5.1 Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

<b>A Certificação CERFLOR deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 4</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
A equipe de avaliação da SYSFLOR faz a recomendação acima para certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SYSFLOR. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1 acima) está adequado aos requisitos de manejo florestal aplicável.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Comentários:</b> A empresa demonstrou atendimento ao padrão, e não foram identificadas não conformidades maiores durante essa auditoria, motivo pelo qual a recertificação foi recomendada.	

## 5.2 Decisão de Certificação da SysFlor

Com base na verificação realizada neste relatório de auditoria e documentos associados foram constatados os seguintes aspectos:

<b>Análise crítica da decisão de certificação</b>	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input checked="" type="checkbox"/>
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input type="checkbox"/>
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

*\*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor*

<b>Parecer do responsável pela decisão de certificação</b>	
<i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado

<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<b>Comentários gerais sobre a decisão:</b> O relatório de auditoria demonstra que a equipe de auditores foi eficiente na avaliação do empreendimento, cumprindo o programa proposto e realizando uma avaliação com qualidade. Apesar dos comentários públicos negativos, recebidos durante a reunião pública, o empreendimento evidencia, na íntegra, o cumprimento da legislação, incluindo a fundiária (mérito dos comentários recebidos) e o atendimento aos requisitos do padrão de certificação. Dessa forma, é recomendada a renovação do certificado Cerflor do manejo florestal desenvolvido pela AMCEL.	